



Câmara Municipal de Votorantim



Projeto de Lei nº 021/11

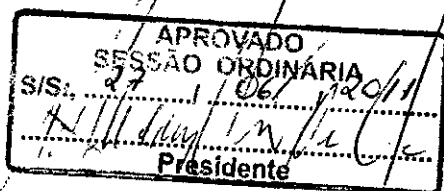
Entrada: 02/05/2011

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Contém: 150 Folhas.

Arquive-se: 25/07/2011

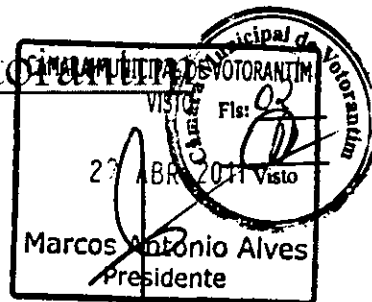


Presidente



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Ofício nº 014/2011 - CM
Ref: Processo nº 1381/11-PMV.

Votorantim, 29 de abril de 2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei registrado sob nº 011/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, que pautarão o orçamento a ser aplicado em 2012.

Nesse sentido, referido projeto vem em consonância com os dispositivos constitucionais, bem como com as normas gerais trazidas tanto pela Lei 4320/64, como pela LC 101/2000.

Com efeito, a Constituição Federal sinaliza no sentido de que o planejamento é determinante para todo o setor público e é exatamente essa a função da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ou seja, trazer o planejamento efetuado pelo Poder Executivo, antecipando, assim, a pretensão de seus atos e, com isso, possibilitando maior transparência e controle tanto por parte dessa Casa de Leis, com da própria população.

Nossa proposta cumpre, ainda, as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estadual de São Paulo - TCE, trazendo:

- a estrutura da Administração (Anexo I), e que implica em unidades orçamentárias autônomas;
- como os programas (Anexo II), discriminados de forma individualizada, com indicação dos órgãos responsáveis pelos mesmos, e, também, o custo estimado do gasto com a aplicação do dinheiro público nessas metas e projetos traçados. Indica-se, ainda, os tipos de funções e atividades que serão utilizadas para o desenvolvimento dos respectivos projetos, lembrando, sempre, que os nomes elencados na proposta ora enviada correspondem exatamente aos constantes do Plano Plurianual - PPA, e nas contas que poderão a vir a ser utilizadas nas peças dos orçamentos.

Vale lembrar que os programas acima referidos darão continuidade às atividades públicas desenvolvidas até então nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, lazer, cidadania etc., bem como se prevê a possibilidade de início de outras atividades, sempre visando o interesse público primário e o bem estar da população.

Cômo dito, o projeto em questão cumpre as disposições legais e do TCE quanto à sua estruturação e, dessa forma, traz em seu bojo os:

- Anexo I, Estrutura Orçamentária;



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



- Anexo II, Programas;
- Anexo III, Estimativa de Arrecadação;
- Anexo IV, Fixação da Despesa;
- Anexo V, Metas Fiscais (demonstrativo para resultado primário);
- Anexo VI, Metas Fiscais (demonstrativo para resultado nominal);
- Anexo VII, Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo VIII, Origem Aplicação dos Recursos obtidos com alienação de ativos;
- Anexo IX, Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- Anexo X, Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- Anexo XI, Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita;
- Anexo XII, Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Anexo XIII, Demonstrativo dos Riscos Fiscais.

Por fim, informa-se que a Administração estima, no ano de 2012, empregar em suas atividades, entendida aqui de forma geral, a quantia de **R\$ 218.810.000,00** (duzentos e dezoito milhões e oitocentos e dez mil reais), montante esse calculado com base na estimativa da receita própria e, inclusive, na economia do país.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, solicitando que seja o mesmo, recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Proj. n.º 011/2011.

PROJETO DE LEI



Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar 101/00, na Lei Orgânica do Município, promulgada a 5 de abril de 1990 e ainda, o Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções.

Art. 2.º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o exercício de 2012 deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá:

- I. Reserva de contingência em montante equivalente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- II. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
- III. O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;
- IV. O orçamento da seguridade social, abrangendo todos os programas de saúde, previdência e assistência social, quando couber.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto do presente exercício.

Art. 5.º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção em:

- I. prioridade de investimentos nas áreas sociais e na atração de novos investimentos ao município;
- II. austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. modernização na ação governamental;
- IV. princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6.º O Executivo encaminhará ao Legislativo, se necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação tributária municipal, buscando preservar o equilíbrio das contas públicas, a possibilidade de novos investimentos, bem como uma melhor política tributária.

Parágrafo único. Havendo renúncia de receita, deverá ser observado o disposto no art. 14, da LC 101/00. Não se sujeitam às regras do artigo ora referido as simples homologações de pedido de isenção, remissão e outros benefícios fiscais com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8.º A estimativa da receita e a fixação da despesa tomar-se-á por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal e o comportamento econômico no País e no Mundo, na conformidade dos Anexos V (Resultado Primário) e VI (Resultado Nominal), que dispõe sobre as Metas Fiscais e ainda, podendo utilizar a apuração dos custos dos serviços realizados.

§ 1.º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- II. a revisão da planta genérica de valores, tendo em vista a implantação de novos empreendimentos, de forma a minimizar a diferença entre o metro quadrado nominal e efetivo;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a conversão de dados referente aos cadastros imobiliário e mobiliário, possibilitando acesso a consultas e serviços por meio eletrônico e via Internet, bem como um controle mais efetivo;
- V. a atração de novos investimentos econômicos.

§ 2.º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 9.º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento geral das despesas autorizadas, nos termos da legislação vigente;
- III. transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- IV. contingenciar as despesas caso ocorra queda na arrecadação, tais como: suspensão das compras de produtos, corte na execução de contratos de prestação de serviços e limitação nos gastos com horas extras.

§ 1.º As despesas com propaganda deverão respeitar os limites impostos pela Lei Eleitoral.

§ 2.º Poderá o Executivo, através de lei, renunciar a parte da receita tributária própria, até o limite máximo de 3% (três por cento) do total de sua receita, limite esse que não deverá afetar as metas fiscais previstas nesta lei, promovendo, quando necessário, medidas de compensação em conformidade com o inciso II, do art. 14, da LC 101/00.

Art. 10. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2012 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, realizando-se audiência pública;
- IV. o balanço, LDO, Orçamento e prestação de Contas, serão amplamente divulgados, inclusive na "Internet", na página oficial da Prefeitura, e ficará à disposição da comunidade;
- V. o desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Orgânica do Município, Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções e também pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. As Operações Especiais, os Projetos e as Atividades discriminados no Anexo II poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades dos órgãos.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Art. 14. Fica autorizado, nos termos do disposto nos arts. 16, 17 e 19 da Lei 4320/64, a concessão de auxílios e subvenções às entidades relacionadas no Anexo II desta Lei, observadas os limites das possibilidades financeiras do Município.

§ 1.º Dependerá de autorização Legislativa a concessão de auxílios e subvenções a outras entidades.

§ 2.º Para que as entidades possam receber auxílio terão que: apresentar certidão emitida junto ao respectivo conselho; o beneficiário deverá aplicar em suas atividades-fim ao menos 80% de sua receita; existência de manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Administração Pública Municipal; declaração de funcionamento regular, emitida por, pelo menos, duas autoridades de outros entes Federados; e outras informações e documentos previstos em regulamento.

Art. 15. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 16. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária;
- III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17. Integrarão à lei orçamentária anual:

- I. sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo, enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 19. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Autarquias, Fundação e Empresa Públicas Municipais de Votorantim.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

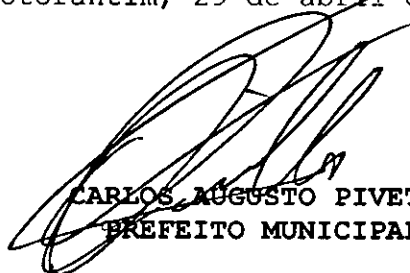
Estado de São Paulo



Art. 20. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 29 de abril de 2011.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
	1.02.01	Câmara Municipal Secretaria da Câmara
02	02.02.01	SECRETARIA DE GOVERNO - SEG
	02.02.02	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02.03	Habitação Gabinete do Vice Prefeito
02	02.03.01	SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E ECONÔMICA - SEGE Secretaria e Dependências
02	02.04.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretaria e Dependências
02	02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA
	02.05.02	Secretaria e Dependências Encargos do Município
02	02.06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF
	02.06.02	Secretaria e Dependências Fundo de Incentivo a Administração Tributária
02	02.07.01	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ Secretaria e Dependências
02	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
	02.08.02	Secretaria e Dependências
	02.08.02	Saneamento
	02.08.04	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.09.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
	02.09.02	Secretaria e Dependências
	02.09.03	Iluminação Pública Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS
02	02.10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
	02.10.02	Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE EDUCAÇÃO
	02.11.02	Ensino Fundamental
	02.11.05	Departamento de Educação Infantil
	02.11.06	Ensino Profissional
	02.11.07	Ensino Especial
	02.11.08	Convênio QESE
	02.11.09	Ensino Técnico e Superior
	02.11.11	Seção de Merenda Escolar
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos Externos



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



	02.11.12	FUNDEB - Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB - Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB - Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB - Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB - Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB - Ensino Infantil 40%
	02.11.18	Parcela Diferida
02		SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	02.12.01	Secretaria e Dependências
	02.12.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.12.03	Saúde Criança e Adolescente
	02.12.04	Farmácia Básica/Federal
	02.12.05	Farmácia Básica/Municipal
	02.12.06	Atendimento a Saúde da Família-Federal
	02.12.07	Atendimento a Saúde da Família-Municipal
	02.12.08	Pronto Atendimento Centro/Federal
	02.12.09	Pronto Atendimento Centro/Municipal
	02.12.10	Serviço de Vigilância Sanitária /Federal
	02.12.12	Serviço de Vigilância Sanitária/Municipal
	02.12.13	Serviço Odontológico/Federal
	02.12.14	Serviço Odontológico/Municipal
	02.12.15	Serviço de Saúde Comunitária/Federal
	02.12.16	Serviço de Saúde Comunitária/Municipal
	02.12.17	Serviço de Vacinação/Federal
	02.12.18	Serviço de Vacinação/Municipal
	02.12.19	Serviço de Atendimento DST /AIDS /Federal
	02.12.20	Serviço de Atendimento DST/ AIDS/Municipal
02		SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
	02.13.01	Secretaria e Dependências
	02.13.02	Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.03	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.13.04	Cidadania e a Criança e Adolescente
	02.13.05	Atendimento ao Idoso-Federal
	02.13.06	Atendimento ao Idoso-Estadual
	02.13.07	Projeto Sentinela
	02.13.08	Projeto Bolsa Família
	02.13.09	PETI Jornada II
	02.13.10	Projeto de Atenção Básica Social
	02.13.11	Projeto de Benefício Prestação Continuada
	02.13.12	Atendimento a Criança e Adolescente
	02.13.13	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Federal
	02.13.14	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Estadual



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



	02.13.15 02.13.16	Projeto Liberdade Assistida-Estadual Atendimento a Criança e Adolescente-Estadual
02	02.14.01 02.14.02 02.14.03	SECRETARIA DE CULTURA - SEC Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Cultura Criança e Adolescente
02	02.15.01 02.15.02 02.15.03	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPOL Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Esportes Criança e Adolescente
02	02.19.01 02.19.02	SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária
03	03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05	FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica
04	04.17.01 04.17.02 04.17.03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças - DAF Departamento de Expansão, Operação e Manutenção - DEOM
05	05.20.01 05.20.02	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - AGERV Departamento Administrativo Departamento Operacional



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



ANEXO II

Planejamento Orçamentário - LDO Descrição dos Programas Governamentais

EXERCÍCIO 2012

Programa: Manutenção e Ação Legislativa			
Código do Programa nº: 01			
Código do Programa no PPA: 01			
Unidade Responsável pelo Programa : Câmara Municipal			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		01	
Função: Legislativa		Código da Função: 01	
Subfunção: Ação Legislativa		Código da Subfunção: 031	
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros		Projeto nº: 01 04	
Atividade: Manutenção da Câmara Municipal		Código da Atividade: 01	
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutura física com ampliação, operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Legislativo			
Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema legislativo, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.564.750,00			

Programa: Administração e Trabalho e Ação			
Código do Programa nº: 02			
Código do Programa no PPA: 02			



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Governo Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Negócios Jurídicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02 02.05 02.06 02.07
Função: Administração Encargos Especiais Reserva de Contingência	Código da Função: 04 28 99
Subfunção: Administração Geral Administração Financeira Refinanciamento da Dívida Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 123 841 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço Municipal e Outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Dívida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal Reserva de Contingência Fundo de Incentivo à Administração Tributária	Código da Atividade: 02 05 06 07 27 29 30 99 59
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo: - Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização; - Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Pagamento dos precatórios judiciais conforme a Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais;
- Modernização do setor administrativo por meio de financiamento através do PNAF
- Elaboração do mapeamento e atualização de novas áreas do Município, visando melhor controle e aumento na arrecadação tributária;
- Venda dos veículos inservíveis.

Justificativa:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Continuar o trabalho da fiscalização;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dividas processuais;
- Melhorar a presença do fisco junto aos municípios.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de informática, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa.	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.262.800,00

Programa: Cidade Educadora

Código do Programa nº: 03

Código do Programa no PPA: 03



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Educação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.11
Função: Educação	Código da Função: 12
Subfunção: Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Educação Infantil Educação Especial Assistência a Criança e Adolescente	Código da Subfunção: 361 362 363 365 367 243
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação de Escolas	Projeto n°: 01 08 21
Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo Manutenção do Ensino Profissional Manutenção do Ensino Especial Manutenção do QESE Manutenção do Ensino Técnico e Superior Manutenção da Merenda Escolar Merenda Escolar-Geral Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo FUNDEB 60% - Ensino Infantil FUNDEB 40% - Ensino Infantil FUNDEB Parcela Diferida Manutenção Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 12 13 14 15 16 17 18 20 21 47 48 49 51 52 56 53
Objetivo: - Manutenção do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus departamentos; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa e educacional, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana, estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do município, de acordo com a lei;
- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Construção de três CMEIs, custo estimado de R\$ 3.700.000,00, com recursos do Governo Federal e do Tesouro;
- Construção de três escolas do Ensino Fundamental custo estimado de R\$ 7.000.000,00;
- Reforma de escolas do Ensino Infantil e Fundamental custo estimado de R\$ 2.350.000,00;
- Construção de uma Escola Estadual, com recursos do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.600.000,00;
- Construção de um Centro de Desenvolvimento da Educação, no valor estimado R\$ 7.000.000,00;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada.
- Contratação de empresas para serviços de manutenção nas unidades escolares;
- Repasse a instituições:
 - Creche São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.822.410/0001-96, (valor estimado para o período R\$ 103.000,00);
 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim, CPNJ nº 67.364.828/0001-08 (valor estimado para o exercício R\$ 320.000,00);
 - AVAM - Associação Votorantinense de Amparo ao Menor, CNPJ nº 60.112.760/0001-12 (valor estimado para o exercício R\$ 486.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o exercício R\$ 120.000,00)
 - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque CNPJ 71.868.962/0001-05 valor R\$ 86.000,00

Justificativa: Reforma do prédio, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de materiais e uniformes, melhorar a qualidade do ensino no infantil e fundamental, ampliar o atendimento nas creches, o atendimento no transporte de alunos, Atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, continuidade nos cursos de técnicos e, ainda, trabalhar o processo de alfabetização de jovens e adultos no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema, aquisição de ativo imobilizado, construção e	Mo e Pc	99%	100%



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



ampliação do prédio e manutenção do sistema educacional no geral.			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 62.073.000,00			

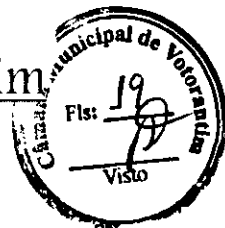
Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos		
Código do Programa nº: 04		
Código do Programa no PPA: 04		
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Saúde		
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.12	
Função: Saúde	Código da Função:	10
Subfunção: Atenção básica	Código da Subfunção:	301
Projeto: Aquisição de Material Permanente Construção, Implantação e Adaptação de Unidades de Saúde.	Projeto nº:	01 09
Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Convênio de Recursos Externos	Código da Atividade:	24 53
Objetivo: - Manutenção do sistema de saúde municipal; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis e, também, de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal; - Estender esses serviços aos diversos bairros do município que deles		



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



carecem, propiciando melhoria na assistência médica e odontológica da população;

- Construção de um Pronto Atendimento e outra unidade de saúde, visando abrigar um PSF (programa saúde da família), com recursos do Governo Federal;
- **Atendimento a Criança e ao Adolescente:**
 - Realização do teste do pezinho;
 - Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
 - Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
 - Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
 - Controle de vacinas de acordo com o calendário;
 - Estimulo ao aleitamento materno;
 - Consultas médicas e odontológicas;
 - Acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil e combate;
 - Estimulo a consulta pré-natal;
 - Programa de suplementação alimentar;
 - Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade, necessárias ao Município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de saúde, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio, contratação de mão de obra e manutenções diversas	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 3.400.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 49.000.000,00

Programa: Social e Promoção Humana

Código do Programa nº: 05

Código do Programa no PPA: 05



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.13
Função: Assistência Social	Código da Função: 08
Subfunção: Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Fomento ao Trabalho	Código da Subfunção: 241 243 244 334
Projeto: Aquisição de Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente Manutenção de Convênio de Recursos Externos Cidadania Criança e Adolescente	Código da Atividade: 22 23 53 58

Objetivo:

- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



afetadas pelo desemprego;

- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, em especial o Programa "Reintegrar".
- Repasses a instituições:
 - Sociedade Musical e Cultural de Votorantim (valor estimado para o exercício R\$ 35.471,52);
 - Casa de Belém de Votorantim, CNPJ nº 02.048.717/0001-39, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
 - Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque, CNPJ nº 71.868.962/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 86.000,00);
 - Guarda Mirim de Votorantim, CNPJ nº 45.420.593/0001-83, (valor estimado para o exercício R\$ 26.603,64);
 - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, CNPJ nº 01.496.217/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 42.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 118.692,00);
 - ONG CIMU - Centro de Iniciação Musical de Votorantim, CNPJ nº 09.445.236/0001-06, (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00);
 - Pro Mulher de Votorantim, CNPJ nº 10.987.206/0001-00, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
 - Associação Lugar de Amor e Restauração, CNPJ nº 11.351.310/0001-77, (valor estimado para o exercício R\$ 54.000,00);
 - Associação dos Deficientes de Votorantim, CNPJ nº 01.729.156/0001-70, (valor estimado para o exercício R\$ 96.000,00);
 - Fundação Melanie Klein de Educação Especial, CNPJ nº 04.382.672/0001-60, (valor estimado para o exercício R\$ 42.000,00)
 - Afissore - Associação dos Fissurados Labioleporinos de Sorocaba, CNPJ 60.11.863/0001-43 (valor estimado para o exercício R\$ 8.400,00
 - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente - FAJAPC, CNPJ n.09.102.163/0001-50 (valor estimado para o exercício R\$ 30.000,00).
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Continuidade dos PROAMES (Programa de Amparo ao Menor);
 - Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
 - Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
 - Plantão Social com atendimento e orientações

Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



mulher vítima de maus tratos.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Mo e Pc	90%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.772.400,00			

Programa: Esporte em Ação

Código do Programa nº: 06

Código do Programa no PPA: 06

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Esportes e Lazer

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.15

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção:

Desporto e Lazer

Código da Subfunção:

813

Assistência a Criança e ao Adolescente

243

Projeto:

Aquisição Equipamentos e Material Permanente
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal
e Outros

Projeto nº:

01

04

Atividade:

Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Código da Atividade:

25

Objetivo:

- Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Oferecer à população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade;
- Estímulo e apoio à iniciação de atletas em diversas modalidades de esportes;
- Construção e reforma de praças com áreas de lazer;
- Construção de Ginásio de Esportes, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Para dar melhores condições e segurança na prática de esportes nos diversos bairros da cidade;
- Repasse a Instituições:
ASA - Associação Sorocabana de Árbitros, CNPJ nº 45.718.806/0001-58, (valor estimado para o exercício R\$ 300.000,00).
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - Campeonatos de futebol mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos) e infanto-juvenil (16 a 17 anos);
 - Torneio Folhinha de Futsal sub-9 (08 a 09 anos), sub-11 (10 a 11 anos), sub-13 (12 a 13 anos), sub-15 (14 a 15 anos), sub-16 (16 a 17 anos) e feminino (14 a 16 anos);
 - Olimpíadas Estudantil de Votorantim com as modalidades de atletismo, voleibol, futsal, basquetebol, dama, xadrez e tênis de mesa;
 - Projeto Pé de Moleque;
 - Projeto O Atleta do Futuro-PAF.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a prática de esportes olímpicos e o lazer, as quais são necessárias às comunidades.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do meio esportivo, aquisição de ativo imobilizado e disponibilidade de mão de obra	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.338.350,00

Programa: Cultura Agita Votorantim

Código do Programa nº: 07

Código do Programa no PPA: 07



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cultura

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.14
Função: Cultura	Código da Função: 13
Subfunção: Difusão Cultural Assistência a Criança e ao Adolescente	Código da Subfunção: 392 243
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 26 53

Objetivo:

- Manutenção dos programas culturais e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de livro, computadores e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores;
- Propiciar condições apropriadas para o desenvolvimento cultural e social em nossa cidade;
- Promover atividades culturais visando levar a cultura a todos os segmentos e localidades do Município;
- Incentivar as manifestações culturais, inclusive em relação às festas populares, em especial à tradicional "Festa Junina de Votorantim";
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - Oficinas culturais e projetos culturais para crianças e adolescente.

Justificativa: Proporcionar à população acesso à cultura, buscando, assim, maior qualidade de vida e bem estar social.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Cultura, aquisição de ativo imobilizado e mão de obra e equipamentos	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.417.100,00			

Programa: Sistema de Obras	
Código do Programa nº: 08	
Código do Programa no PPA: 08	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Obras e Urbanismo	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.08
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas	Projeto nº: 01 04 05
Atividade: Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 08 53
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Arborização, ajardinamento, sinalização e instalação de abrigos;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município;
- Construção do Novo Paço Municipal;
- Construção de piscinões, visando à prevenção de enchentes;
- Novas pavimentações em vias públicas, no valor de R\$ 1.500.000,00
- Construção (uma unidade), com recursos do Governo Federal, e reformas de praças públicas (no total de seis unidades), com recursos próprios;
- Reforma de prédios próprios, já existentes, visando a implantação dos Espaços Jovens, no total de cinco unidades. Valor estimado de R\$ 800.000,00;
- Reformas em unidades esportivas.

Justificativa: Melhorar a qualidade do sistema viário, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, pavimentação, construção, reforma e ampliação	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.037.000,00

Programa: Manutenção em Geral e Serviços	
Código do Programa nº: 09	
Código do Programa no PPA: 09	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	Código da Subfunção: 451 452
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Projeto nº: 01 04 07
Atividade: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Manutenção da Iluminação Pública	Código da Atividade: 10 11
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliação do cemitério existente, além da manutenção do serviço público, visando suprir a demanda e agilizar o atendimento das necessidades da população no setor;
- Ampliação, melhoria do funcionamento dos serviços públicos de conservação e manutenção em geral ocasionando o aumento na segurança e bem-estar da população;
- Recapeamento de vias públicas, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 advindos de recursos próprios e externos;
- Aquisição de veículos e máquinas.

Justificativa: Melhorar a manutenção das ruas, cemitério e da iluminação pública.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.208.750,00

Programa: Gestão e Planejamento	
Código do Programa nº: 10	
Código do Programa no PPA: 10	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Gestão Política e Econômica	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.03
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Administração Geral	Código da Subfunção: 122
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Gestão Política e Econômica	Código da Atividade: 43
Objetivo: - Manutenção da Secretaria;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infra-estrutura turística;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos;
- Dotar áreas de infra-estrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade.
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação.

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 452.550,00

Programa: Construção de Moradia	
Código do Programa nº: 11	
Código do Programa no PPA: 11	
Unidade Responsável pelo Programa: Habitação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02
Função: Habitação	Código da Função: 16
Subfunção: Habitação Urbana	Código da Subfunção: 482
Projeto:	Projeto nº:



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Construção e Ampliações de Habitações Populares		2	
Atividade: Manutenção de Habitação		Código da Atividade: 3	
Objetivo: - Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a construção e venda de unidades habitacionais para a população de baixa renda; - Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população carente.			
Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 50.000,00			



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



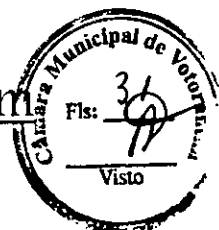
Programa: Água, Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo	
Código do Programa nº 12	
Código do Programa no PPA: 12	
Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	04.17
Função: Saneamento Reserva de Contingência	Código da Função: 17 99
Subfunção: Administração Geral Serviços Urbanos Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 452 512 541 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Constituição e Aumento de Capital de Empresa Construção e Ampliações de Obras de Limpeza Pública Construção e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Aterro Sanitário Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública Construção e Instalação de Rede de Água Construções e Ampliações e Instalação de Rede de Água Desenvolvimento do Meio Ambiente Construção, Inst. E Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Reserva de Contingência	Projeto nº: 01 03 10 12 13 15 16 17 18 19 20 999
Atividade: Manutenção da Superintendência Manutenção da Procuradoria Jurídica Manutenção do Serviço de Administração e Finanças Manutenção dos Serviços de Obras Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Código da Atividade: 31 32 33 34 35
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo: - Manutenção do Serviço Autônomo; - Melhorar as condições do meio ambiente; - Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade; - Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias; - Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município, urbanização das margens, permitindo sua utilização como área de lazer;
- Implantação de células no Aterro Sanitário e readequá-lo à destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - Efetivar o Plano Municipal de Saneamento Básico de forma direta ou através de delegação;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Autarquia, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo SAAE

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, manutenção dos serviços, obras e manutenções e melhoramentos.	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.140.000,00

Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social

Código do Programa nº: 13



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Código do Programa no PPA: 13			
Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Seguridade Social			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		03.18	
Função: Administração Previdência Social		Código da Função: 04 09	
Subfunção: Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Reserva de Contingência		Código da Subfunção: 122 272 999	
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros		Projeto nº: 01 04	
Atividade: Coordenação Superior da Seg. Social Administração Financeira da Seg. Social Previdência, Saúde e Assistência Social Reserva de Contingência		Código da Atividade: 37 38 39 999	
Objetivo: - Manutenção da Fundação de Seguridade; - Construção da sede própria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social;			
Justificativa: Manter a qualidade do atendimento aos segurados			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do	Mo e Pc	100%	100%



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



previdenciário, aquisição de ativo imobilizado, construção, reforma e ampliação do prédio, e manutenção diversa			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.655.750,00			

Programa: Meio Ambiente em Ação	
Código do Programa nº: 14	
Código do Programa no PPA: 14	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Meio Ambiente	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.10
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental	Código da Subfunção: 541
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Código da Atividade: 44
Objetivo: - Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município; - Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município; - Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente; - Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente; - Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los; - Manutenção do Parque do Matão; - Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade; - Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; - Criação do Código Ambiental do Município; - Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo; - Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba; - Implementação da agenda 21 local; - Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas sócio ambientais; - Locação de veículos de transporte; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software"; - Plano Diretor Ambiental; - Instalação de Parques Naturais; - Parque Ecológico do Itupararanga; - Centro de Educação Ambiental; - Programa de arborização urbana e viária;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Hortas Comunitárias em diversos bairros do Município;
- Jardim Botânico Municipal

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida, visando crescimento sustentável.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.130.850,00

Programa: Município em Segurança

Código do Programa nº: 15

Código do Programa no PPA: 15

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.19

Função:

Segurança Pública

Código da Função:

06

Subfunção:

Policiamento

Código da Subfunção:

181

Projeto:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Projeto nº:

01

Atividade:

Departamento de Segurança Comunitária

Código da Atividade:

55

Objetivo:

- Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;
- Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças;
- Implantação da guarda municipal;
- Criação do Plano Municipal de Segurança;
- Criação do Perímetro de Segurança Escolar;
- Locação de Veículos Leves;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Aquisição e Manutenção de Equipamentos da Guarda Municipal.

Justificativa: Manter o sistema segurança em funcionamento máximo.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de	Mo e Pc	100%	100%



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



ordem pública com meios materiais e humanos;			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.400.000,00			

Programa: Fuprecis - Fundo de Prev. E Combate a Inc. e Sinistros			
Código do Programa nº: 16			
Código do Programa no PPA: 16			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos			
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09		
Função: Segurança Pública	Código da Função:	06	
Subfunção: Defesa Civil	Código da Subfunção:	182	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº:	01	
Atividade: Unidade do Grupamento de Bombeiros	Código da Atividade:	50	
Objetivo: - Manutenção das atividades do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS.			
Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prevenção e Combate a Incêndios	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00			

Programa: Trânsito Eficiente		
Código do Programa nº: 17		
Código do Programa no PPA: 17		
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte		
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19	
Função: Transporte	Código da Função:	26
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção:	451
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº:	01
Atividade: Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito	Código da Atividade:	54
Objetivo: - Replanejamento do Sistema Viário; - Desenvolvimento de políticas de trânsito; - Promover campanhas educativas de trânsito; - Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;		



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.
 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Adequação do sistema viário existente, visando sua melhoria e modernização, de acordo com as normas técnicas pertinentes, envolvendo a ampliação e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito, inclusive com a implantação de dispositivos de segurança e fiscalização eletrônica, aumentando as condições de segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres;
- Dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito, dotando o município de estrutura burocrática e operacional para tanto.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.778.000,00

Programa: Comunicação em Ação



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Código do Programa nº: 18			
Código do Programa no PPA: 18			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Comunicação			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.04	
Função: Administração		Código da Função: 04	
Subfunção: Comunicação Social		Código da Subfunção: 131	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01	
Atividade: Manutenção da Secretaria de Comunicação		Código da Atividade: 04	
Objetivo: - Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais, e contas públicas; - Reformulação do jornal do Município e continuidade dos serviços de publicidade dos atos; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software".			
Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais;	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 728.700,00			

Programa: Organização e Fiscalização		
Código do Programa nº: 19		
Código do Programa no PPA: 19		
Unidade Responsável pelo Programa: Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Município de Votorantim - AGERV		
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.05
Função: Administração		Código da Função: 04
Subfunção: Administração Geral Saneamento Básico Urbano		Código da Subfunção: 122 512
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Diretoria Administrativa Manutenção da Diretoria Operacional		Código da Atividade: 89 90
Objetivo: - Realizar a fiscalização dos serviços concedidos/delegados em especial		



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



aos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos no âmbito do município de Votorantim, bem como o acompanhamento, normatização e padronização dos referidos serviços, preservadas as competências e prerrogativas dos demais entes federativos.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção dos serviços prestados pelas delegatárias

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria e Manutenção do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00

Notas Explicativas: Mão-de-obra - Mo; Peça - Pc.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Anexo III

Estimativa de Arrecadação

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Estimado	Estimado	Estimado
RECEITAS CORRENTES	151.099.189,77	160.010.345,98	194.542.539,32	209.254.800,00	219.218.040,00	229.553.942,00	240.374.639,19
Receita Tributária	24.412.693,50	27.023.850,81	34.425.446,92	36.367.000,00	38.185.850,00	40.095.142,50	42.099.899,83
Receitas de Contribuições	3.825.772,55	3.105.698,23	5.536.269,11	6.358.000,00	6.675.900,00	7.009.695,00	7.360.179,75
Receita Patrimonial	1.927.473,08	2.216.711,88	2.653.966,93	2.553.300,00	2.680.965,00	2.815.013,25	2.955.763,91
Receitas de Serviços	13.301.777,58	14.539.413,03	15.579.994,41	17.243.500,00	17.605.675,00	17.860.958,75	18.097.006,69
Transferências Correntes	97.896.969,20	102.388.958,22	119.832.783,54	130.775.900,00	137.314.695,00	144.180.429,75	151.389.451,24
Outras Receitas Correntes	9.734.503,76	10.735.723,81	16.494.078,41	15.957.100,00	16.754.955,00	17.592.702,75	18.472.337,89
RECEITAS DE CAPITAL	11.907.884,68	1.651.756,06	673.582,75	6.605.000,00	6.935.250,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito	11.822.363,95	1.718.632,66	263.605,75	5.100.000,00	5.355.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Amortizações de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos	392,92	14.198,40	-	1.505.000,00	1.580.250,00	-	-
Transferências de Capital	85.127,81	118.925,00	409.977,00	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.655.949,33	7.238.572,21	9.987.251,00	8.346.000,00	9.263.300,00	10.351.465,00	11.526.038,25
Receita de Contribuições	5.719.961,65	5.396.954,76	7.935.958,83	5.931.000,00	6.227.550,00	6.538.927,50	6.865.873,88
Outras Receitas de Correntes	1.935.987,68	1.841.617,45	2.051.292,17	2.415.000,00	3.035.750,00	3.812.537,50	4.660.164,38
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	994.819,48	1.005.180,52	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	994.819,48	1.005.180,52	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	171.657.843,26	170.105.854,77	205.203.373,07	224.205.800,00	235.416.590,00	240.905.407,00	252.900.677,35
DEDUÇÕES	9.273.052,98	11.236.793,12	13.109.829,94	15.815.800,00	16.606.590,00	17.437.407,00	18.309.677,35
(-) Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB	9.273.052,98	11.236.793,12	13.109.829,94	15.815.800,00	16.606.590,00	17.437.407,00	18.309.677,35
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	162.384.790,28	158.869.061,65	192.093.543,13	208.390.000,00	218.810.000,00	223.468.000,00	234.591.000,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo IV

Fixação da Despesa

Especificações	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		RS
	Realizado		Realizado		Realizado		Previsto		Estimado		Estimado		Estimado		
DESPESAS CORRENTES	129.355.162,58		145.390.005,85		169.897.626,57		179.248.300,00		188.211.215,00		191.621.775,75		201.800.014,54		
Pessoal e Encargos Sociais	56.154.662,84		63.203.952,46		71.448.117,06		89.513.600,00		93.989.780,00		95.689.269,00		101.070.882,45		
Juros e Encargos da Dívida	675.633,25		2.515.319,97		1.808.569,22		2.169.000,00		2.277.450,00		2.391.322,50		2.510.888,63		
Outras Despesas Correntes	72.524.866,49		79.670.733,42		96.640.940,29		87.565.700,00		91.943.985,00		93.541.184,25		98.218.243,46		
DESPESAS DE CAPITAL	32.635.616,99		10.822.719,98		16.462.205,94		23.450.000,00		24.622.500,00		24.571.125,00		24.152.131,25		
Investimentos	32.635.616,99		10.822.719,98		16.358.966,33		22.525.000,00		23.651.250,00		23.551.312,50		23.081.328,13		
Inversões Financeiras	-		-		-		25.000,00		26.250,00		27.562,50		28.940,63		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-		-		103.239,61		900.000,00		945.000,00		992.250,00		1.041.862,50		
RESERVAS	-		-		-		5.691.700,00		5.976.285,00		7.275.099,25		8.638.854,21		
Reservas de Contingência RPPS	-		-		-		3.773.000,00		3.961.650,00		4.159.732,50		4.367.719,13		
Reservas de Contingência	-		-		-		1.918.700,00		2.014.635,00		3.115.366,75		4.271.135,09		
TOTAL GERAL	161.990.779,57		156.212.725,83		186.359.832,51		208.390.000,00		218.810.000,00		223.468.000,00		234.591.000,00		



[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo V

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo para o Resultado Primário

R\$

Especificações	2008 Realizado	2009 Realizado	2010 Realizado	2011 Previsto	2012 Estimado	2013 Estimado	2014 Estimado
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	156.836.746,73	165.035.359,11	201.893.239,93	199.251.700,00	208.837.675,00	218.654.558,75	228.930.286,70
Receita Tributária	24.412.693,50	27.023.850,81	34.425.446,92	36.367.000,00	38.185.850,00	40.095.142,50	42.099.899,63
Receitas de Contribuições	9.545.734,20	8.502.642,99	13.472.227,94	12.289.000,00	13.026.340,00	13.677.657,00	14.361.539,85
Receita Patrimonial Líquida (a-b)	9.080,71	3.152,80	17.416,54	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Receita Patrimonial (a)	1.927.473,08	2.216.711,88	2.653.966,93	2.553.300,00	2.680.965,00	2.815.013,25	2.955.763,91
Receita de Aplicações Financeiras (b)	1.918.392,37	2.213.559,08	2.636.550,39	2.533.300,00	2.659.965,00	2.792.963,25	2.932.611,41
Receitas de Serviços	13.301.777,68	14.539.413,03	15.579.994,41	17.243.500,00	17.605.675,00	17.860.958,75	18.097.006,69
Transferências Correntes	97.896.969,20	102.388.958,22	119.852.783,54	114.960.100,00	120.708.105,00	126.743.510,25	133.080.685,76
Outras Receitas Correntes	11.670.491,44	12.577.341,26	18.545.370,58	18.372.100,00	19.290.705,00	20.255.240,25	21.268.002,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	- 11.737.629,06	- 1.613.906,06	- 146.371,25	- 6.605.000,00	- 6.935.250,00	- 1.000.000,00	- 1.000.000,00
(-) Operações de Crédito	11.822.363,95	1.718.632,66	263.605,75	5.100.000,00	5.355.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Amortizações de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Ativos	392,92	14.198,40	-	1.505.000,00	1.580.250,00	-	-
Transferências de Capital	85.127,81	118.925,00	409.977,00	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	145.099.117,67	163.421.453,05	201.746.868,68	192.646.700,00	201.902.425,00	217.654.558,75	227.930.286,70
DESPESAS CORRENTES	129.355.162,58	145.390.005,85	169.897.626,57	179.248.300,00	188.210.715,00	197.621.250,75	207.502.313,29
(-) Pagto de Juros e Encargos, Amort. da D	675.633,25	2.515.219,97	1.911.808,83	1.190.000,00	1.249.500,00	1.311.975,00	1.377.573,75
DESPESAS DE CAPITAL	32.635.616,99	10.822.719,98	16.462.205,94	23.450.000,00	24.622.500,00	25.853.625,00	27.146.306,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	161.315.146,32	153.697.505,86	184.448.023,68	201.508.300,00	211.583.715,00	222.162.900,75	233.271.045,79
RESULTADO PRIMÁRIO	- 16.216.028,65	9.723.947,19	17.298.845,00	- 8.861.600,00	- 9.681.290,00	- 4.508.342,00	- 5.340.759,09





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo VI

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo para o Resultado Nominal

RS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Especificações	Realizado (b)	Realizado (c)	Realizado (d)	Previsto (e)	Estimado (f)	Estimado (g)	Estimado (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA I	13.687.461,82	16.049.989,62	17.262.903,20	15.335.473,91	14.296.520,45	13.257.566,99	12.218.613,53
Dívida Mobiliária	13.687.461,82	16.049.989,62	17.262.903,20	15.335.473,91	14.296.520,45	13.257.566,99	12.218.613,53
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	21.170.245,18	28.893.091,66	31.977.347,54	33.576.214,92	35.255.025,66	37.017.776,95	38.868.665,79
Ativo Disponível	21.849.937,47	31.869.817,06	33.768.221,94	35.456.633,04	37.229.464,69	39.090.937,92	41.045.484,82
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	679.692,29	2.976.725,40	1.790.874,40	1.880.418,12	1.974.439,03	2.073.160,98	2.176.819,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III (I-II)	7.482.783,36	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	7.482.783,36	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26
RESULTADO NOMINAL	1.594.121,49	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26

Dívida Fiscal Líquida em 2007 (a): - 9.076.904,85

Estimativa (*) utilizada

Quadro Demonstrativo			
Dívida Fundada			
Especificações	2012	2013	2014
Precatórios	167.938,78	133.008,64	98.078,50
Parcelamento de Contribuições	479.871,60	239.935,80	239.935,80
Contrato de Financiamento	13.371.532,08	12.607.444,56	11.843.357,04

Anexo VII
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PMV	R\$			
	2008	2009	2010	
Especificações				
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Capital	22.305.988,32	40.006.025,52	41.703.774,34	
Reservas	-	-	-	
Resultado Acumulado	17.700.037,20	1.697.748,82	16.880.690,72	
TOTAL	40.006.025,52	41.703.774,34	58.584.465,06	
Regime Previdenciário				
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Capital	1.270.214,55	174.067.277,74	-	129.877.995,05
Reservas	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	175.337.492,29	44.189.282,69	-
TOTAL	-	174.067.277,74	-	132.054.985,82




PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Anexo VIII

ORIGEM APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Realizado	R\$								
		2008	2009	2010					
Receitas Realizadas									
Alienação de Ativos		-	14.198,40	263.605,75					
Alienação de Bens Móveis		-	-						
Alienação de Bens Imóveis		-	14.198,40	263.605,75					
TOTAL (I)		-	14.198,40	263.605,75					

Despesas Líquidas									
Despesas de Capital									
Aplicação dos Recursos da Alienação de ativos		-	14.198,40	263.605,75					
Investimentos		-	14.198,40	263.605,75					
Inversões Financeiras		-							
Amortização da Dívida		-							
DESPESAS CORRENTES DO RPPS		-	-	-					
Regime Geral de Previdência Social		-							
Regime Próprio dos Serviços Públicos		-							
TOTAL (II)		-	14.198,40	263.605,75					
Saldo Financeiro (I - II)		-	-	-					



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo IX

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Realizado

R\$

Especificações	2008	2009	2010
Receitas Correntes	7.291.996,67	6.931.746,82	9.765.707,41
Receita de Contribuições	3.825.772,55	3.105.688,23	5.536.269,11
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	527.970,25	1.004.280,19	792.509,92
Receita Patrimonial	1.141.482,44	1.297.494,69	1.621.530,01
Outras Receitas Correntes	1.796.771,43	1.524.283,71	1.815.398,37
Receitas de Capital	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra- Orçamentárias	7.655.949,33	7.238.572,21	9.987.251,00
Receitas de Contribuições	5.719.961,65	5.396.954,76	7.935.958,83
Outras Receitas Correntes	1.935.987,68	1.841.617,45	2.051.292,17
Total da Receita Previdenciária	14.947.946,00	14.170.319,03	19.752.958,41
Despesas Correntes	10.585.617,17	11.974.567,34	13.935.228,31
Despesas Administrativas	238.574,72	253.548,30	316.678,25
Previdência Social	7.659.340,01	8.299.688,97	9.926.816,28
Outras Despesas Correntes	2.687.702,44	3.421.330,07	3.691.733,78
Despesas de Capital	4.030,38	5.582,70	-
Investimentos	4.030,38	5.582,70	-
Total das Despesas Previdenciárias	10.589.647,55	11.980.150,04	13.935.228,31
Resultado Previdenciário	4.358.298,45	2.190.168,99	5.817.730,10
Disponibilidades Financeiras do RPPS	11.848.428,42	14.264.298,72	20.141.241,07





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo X

Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

R\$

Exercício	Receita Previdenciária	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Repasse p/Cobertura
2010	10.952.216,38	8.394.300,01	18.523.125,83	-
2011	11.018.007,00	8.445.751,00	22.206.769,38	-
2012	11.153.983,54	8.775.896,72	25.917.262,35	-
2013	11.714.216,37	10.779.570,29	28.406.944,18	-
2014	11.650.873,17	11.916.760,57	29.845.473,43	-
2015	12.005.481,66	13.122.634,01	30.519.049,48	-
2016	12.351.419,55	14.331.399,99	30.370.212,01	-
2017	12.631.424,78	15.278.132,07	29.545.717,44	-
2018	12.967.012,28	16.455.727,34	27.829.745,43	-
2019	13.232.654,51	17.377.314,79	25.354.869,87	-
2020	13.548.707,46	18.504.696,78	21.920.172,75	-
2021	14.007.585,66	20.192.157,53	17.050.811,24	-
2022	14.382.786,50	21.603.155,42	10.853.490,98	-
2023	14.633.959,42	22.528.037,32	3.610.622,55	-
2024	14.874.601,63	23.431.311,60	4.729.450,07	-
2025	15.175.086,65	24.561.224,89	9.386.138,23	-
2026	15.695.975,72	26.567.386,44	10.871.410,72	-
2027	16.035.783,09	27.886.771,46	11.850.988,37	-
2028	16.243.862,15	28.692.300,12	12.448.437,97	-
2029	16.373.670,50	29.214.555,10	12.840.884,60	-
2030	16.545.587,44	30.024.732,76	13.479.145,33	-
2031	16.644.276,85	30.558.549,59	13.914.272,24	-
2032	16.727.031,50	31.019.465,75	14.292.434,25	-
2033	16.782.419,84	31.406.383,19	14.623.963,36	-
2034	16.909.321,00	32.348.607,80	15.439.286,79	-
2035	16.957.857,67	33.059.833,45	16.101.975,78	-
2036	16.972.120,50	33.527.523,89	16.555.403,39	-
2037	16.927.217,72	33.665.978,72	16.738.761,00	-
2038	16.933.925,11	34.034.929,35	17.101.004,25	-
2039	16.875.395,48	34.136.636,83	17.261.241,35	-
2040	16.821.230,43	34.261.684,49	17.440.454,06	-
2041	16.811.552,78	34.717.070,84	17.905.518,06	-

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XI

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

RS

Renúncia de Receita Estimada					Compensação
Setores / Programas / Benefícios	Tributos	2012	2013	2014	
Art. 9º, parágrafo único	Impostos, Taxas e Contribuições	1.145.575,50	1.202.854,28	1.202.854,28	Ocorrerá com aumento da base de cálculo, alíquota e tributos



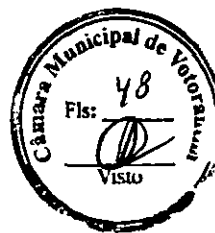

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado
2012

R\$

	Valor Estimado
Aumento Permanente da Receita	10.420.000,00
(-) Aumento referente a transferência constitucionais	6.000.000,00
(-) Aumento referente a transferência do FUNDES	1.700.000,00
Saldo Final do aumento permanente da Receita (I)	2.720.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	10.641.685,75
Margem Bruta (III) = (I + II)	13.361.685,75
Saldo atualizado da Margem Bruta (IV)	13.361.685,75
Impacto de Novas DOCC (V)	2.000.000,00
Margem Líquida de Expensão de DOCC (IV - IIII)	11.361.685,75

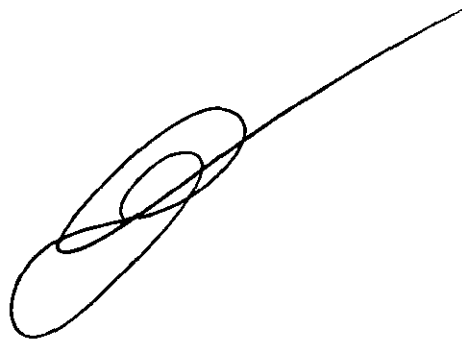
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XIII

Demonstrativos dos Riscos Fiscais

R\$

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva de Contingência Epidemias, enchentes, e outras situações de risco e calamidade	5.691.700,00	Redução de despesa na ordem de 5%	10.641.685,75
Despesas que podem ficar a menor	200.000,00		
TOTAL	5.891.700,00	TOTAL	10.641.685,75




A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 03/03/11
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 27/06/11
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 27/06/11
Presidente



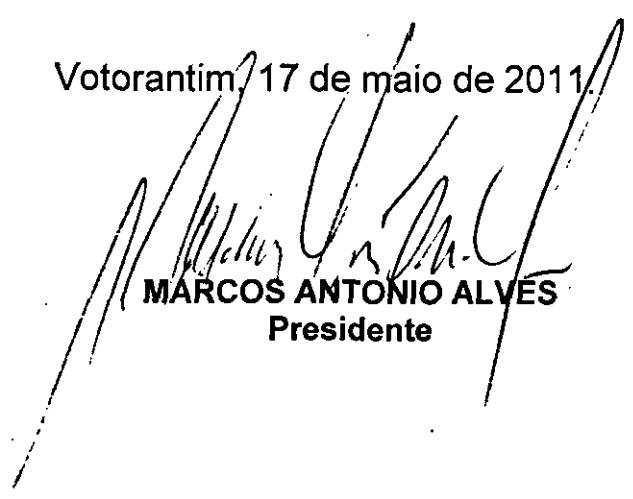
Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Encaminhe-se o Ofício 016/2011 – CM do Senhor Prefeito Municipal à **Procuradoria Jurídica e, posteriormente às Comissões** para ser analisado juntamente com o Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências

Votorantim, 17 de maio de 2011.


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente



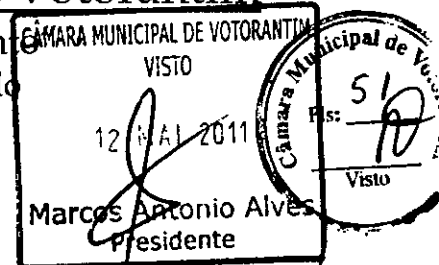
Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Ofício nº 016/2011 - CM

Ref: Processo nº 1381/11-PMV Interno.



Votorantim, 11 de maio de 2.011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vimos apresentar alteração ao Projeto de Lei nº 011/11, de nossa autoria, encaminhado a essa E. Casa através do ofício nº 014/2011-CM, em 29 de Abril de 2011, de forma a modificar a redação constante do Programa 05, "Social e Promoção Humana", constante do Anexo II, do projeto enviado, especificamente no campo referente à identificação de entidades que poderão receber auxílios e subvenções, conforme segue:

"Anexo II

(...)

Programa: Social e Promoção Humana	
Código do Programa nº: 05	
Código do Programa no PPA: 05	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.13
Função: Assistência Social	Código da Função: 08
Subfunção: Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Fomento ao Trabalho	Código da Subfunção: 241 243 244 334
Projeto: Aquisição de Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente Manutenção de Convênio de Recursos Externos Cidadania Criança e Adolescente	Código da Atividade: 22 23 53 58



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Objetivo:

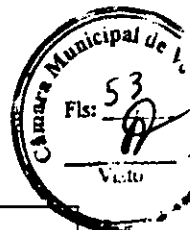
- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, em especial o Programa "Reintegrar".
- Repasses a instituições:
 - Sociedade Musical e Cultural de Votorantim (valor estimado



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



para o exercício R\$ 35.471,52);

- Casa de Belém de Votorantim, CNPJ nº 02.048.717/0001-39, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
- Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque, CNPJ nº 71.868.962/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 86.000,00);
- Guarda Mirim de Votorantim, CNPJ nº 45.420.593/0001-83, (valor estimado para o exercício R\$ 26.603,64);
- Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, CNPJ nº 01.496.217/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 42.000,00);
- Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 118.692,00);
- ONG CIMU - Centro de Iniciação Musical de Votorantim, CNPJ nº 09.445.236/0001-06, (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00);
- Pro Mulher de Votorantim, CNPJ nº 10.987.206/0001-00, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
- Associação Lugar de Amor e Restauração, CNPJ nº 11.351.310/0001-77, (valor estimado para o exercício R\$ 54.000,00);
- Associação dos Deficientes de Votorantim, CNPJ nº 01.729.156/0001-70, (valor estimado para o exercício R\$ 96.000,00);
- Fundação Melanie Klein de Educação Especial, CNPJ nº 04.382.672/0001-60, (valor estimado para o exercício R\$ 42.000,00);
- Afissore - Associação dos Fissurados Labioleporinos de Sorocaba, CNPJ 60.11.863/0001-43 (valor estimado para o exercício R\$ 8.400,00);
- Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente - FAJAPC, CNPJ nº 09.102.163/0001-50, (Valor estimado para o exercício R\$ 24.000,00);
- GAFAS -Grupo de Apoio a Familiares e Adictos, CNPJ nº 05.138.014/0001-90 (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00)

- **Atendimento a Criança e Adolescente:**

- PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Continuidade dos PROAMES (Programa de Amparo ao Menor);
- Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
- Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
- Plantão Social com atendimento e orientações

Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a mulher vítima de maus tratos.

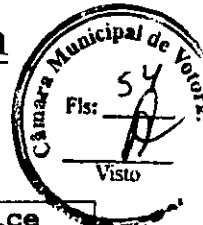
Metas/Indicadores no Exercício



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Mo e Pc	90%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.772.400,00			

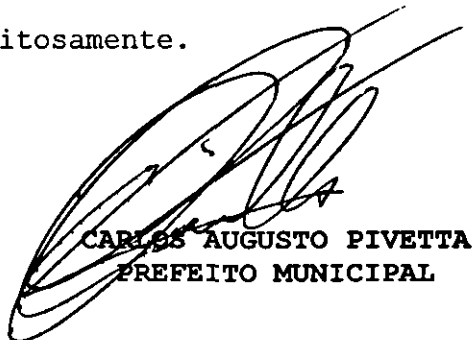
(...)"

Como se vê, referidas alterações não implicam em qualquer modificação no escopo do projeto original, nem mesmo aos valores previstos, mas apenas inclui a entidade GAFAS - Grupo de Apoio à Familiares e Adictos, possibilitando, assim, a realização de convênio, visando o repasse de verbas para a realização de assistência, por essa entidade, a familiares de dependentes químicos.

Informa-se, por fim, que a inclusão só se tornou possível nesta data em virtude da conclusão do processo administrativo relativo à matéria ter-se dado recentemente, i. e., depois do envio do projeto original.

Assim, propomos a presente alteração, a qual solicitamos sejam recebidas e processadas nos termos regimentais e, por fim, incorporada ao projeto de lei em questão, seguindo-se o processamento e apreciação do mesmo com a agilidade exigida pela matéria, sempre respeitando ao preceituado em nossa LOM.

Respeitosamente.


CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM-SP.

MLM/laa



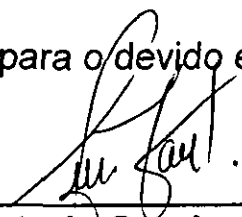
Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 03/05/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

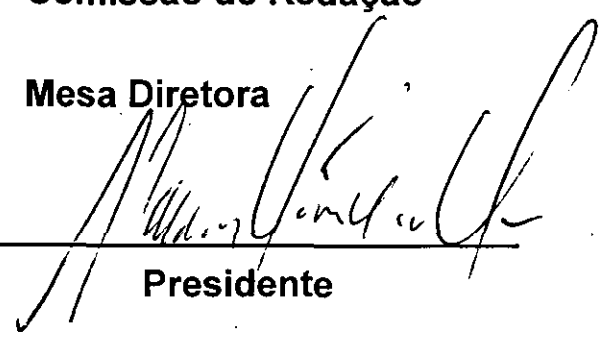


Diretoria Geral

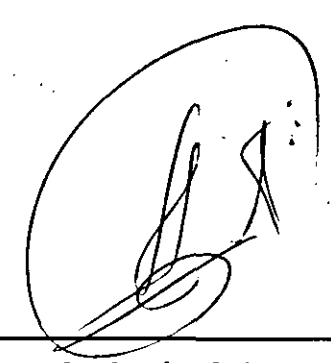
GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03/05/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de Redação
- ☐ Mesa Diretora



Presidente



Procuradoria Jurídica



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Boulevard Antônio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

<http://www.camaravotorantim.sp.gov.br>



Ofício nº 354/11

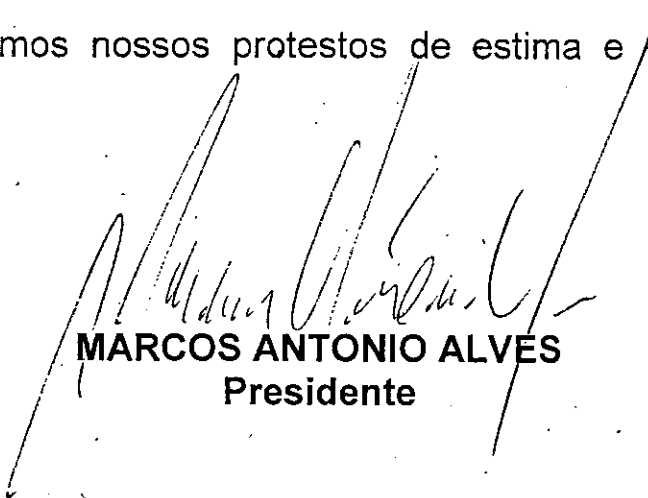
Votorantim, 19 de maio de 2011

Senhor Prefeito

Vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica do Município de Votorantim, **CONVOCAR** a Sra. Viviane Vieira dos Santos, Secretária Municipal de Finanças, a comparecer nas Audiências Públicas que serão realizadas nesta Câmara Municipal, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", nos próximos dias 02 e 09 de junho, às 15h, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 021/11 (Proj. n.º 011/2011)**, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Sem outro particular renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Votorantim - SP

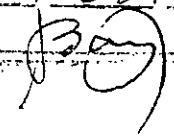
CÂMARA MUNICIPAL - VOTORANTIM (SP)
Boulevard Antonio Festa, nº 88 - Centro
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia do original
apresentado, na forma de Decr. 17031, 20/05/81

Vot, 19, 05, 2011

Rogério Cristiano

Coordenador de Serviços Gerais

Prefeitura Municipal de Votorantim
Cabinete do Prefeito
PROTOCOLO
19 / 05 / 2011
Ass.: 



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Bulevar Antonio Festa, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

<http://www.camaravotorantim.sp.gov.br>

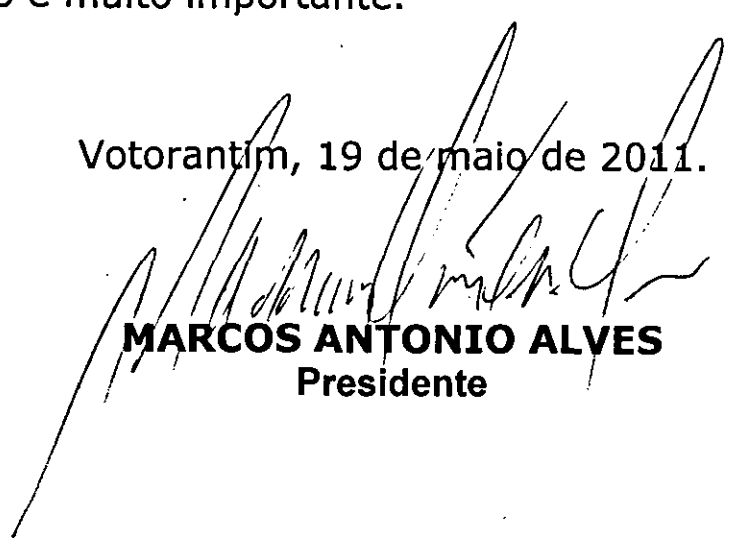


CONVITE

O **Presidente da Câmara Municipal de Votorantim** tem a satisfação de convidá-lo (a) a participar, nos próximos dias **02 e 09 de junho, às 15 horas**, das **Audiências Públicas** para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 021/11**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, que serão realizadas no Plenário “Prof. Pedro Augusto Rangel”, da Câmara Municipal.

Contamos com a presença de Vossa Senhoria, pois sua participação é muito importante.

Votorantim, 19 de maio de 2011.


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

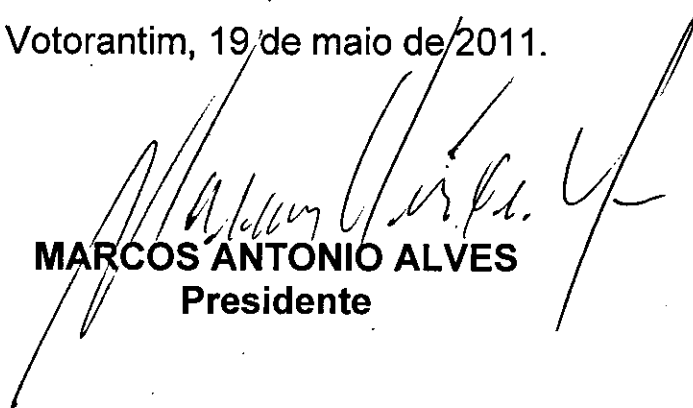
ESTADO DE SÃO PAULO



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário “Professor Pedro Augusto Rangel”, na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, nesta cidade, nos dias **02 e 09 de junho de 2011**, às **15h**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 021/11**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Votorantim, 19 de maio de 2011.


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente



vão e participar da romaria.

Escola do Itapeva promove hoje evento voltado à família

O Centro Municipal de Educação Infantil "Maria José Silva Oliveira", no Itapeva, promove hoje, das 14 às 17 horas, a "Tarde da Família", um evento voltado para bebês, crianças e adultos. A atividade tem o apoio da Secretaria de Educação de Votorantim.

A atividade contará com massagem e estímulos aos laços entre a escola e os pais.

ANTA CASA
RANTIM
PAL. DR. LAURO ROBERTO FOGAÇA

02/2011

1.º 02/2011, nos termos de Misericórdia de z, às empresas de desejam participar do os de manutenção restação de serviços 4 horas, em regime de meses, mediante o prapras e Contratos das tas apresentadas. As das dos documentos mentos pessoais do das propostas, vai da i. 2011). As propostas prapras e Contratos, na alter, nº 181, centro,

1.

s

le Votorantim

ILICA

1.º, comunica a todos de junho de 2011, no il "Francisco Beran-s/nº, centro, nesta e submissão à apre-rrência Pública e viços Públicos de s de Coleta e Tra-mento ao artigo 11, 66/93



Câmara Municipal de Votorantim

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, nesta cidade, nos dias 02 e 09 de junho de 2011, às 15h, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Votorantim, 19 de maio de 2011.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente



Convite para Missa de 1 Mês de Falecimento

A esposa Heloisa, os filhos Angélica e Jesse de:

JAIME METIDIERI

Convida parentes e amigos para participarem da missa de 1 mês de seu falecimento que, por intenção de sua alma fará celebrar (hoje) dia 21 de Maio de 2011 às 19:00 horas na Igreja Matriz de Araçoiaba da Serra. A todos que participarem antecipa seus agradecimentos.



Convite para Missa de 7º Dia de Falecimento

A Família de:

NEUZA PINHO DE BARROS

Convida parentes e amigos para participarem da missa de 7º dia de seu falecimento que, por intenção de sua alma fará celebrar (domingo) dia 22 de Maio de 2011 às 8:00 horas da manhã na Igreja São José (ao lado Fiação Alpina). A todos que participarem antecipa





Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, nesta cidade, nos dias **02 e 09 de junho de 2011, às 15h**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 021/11**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Votorantim, 19 de maio de 2011.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. **Contratada:** BrasilVeiculos Companhia de Seguros. **Objeto:** Contratação de empresa de Prestação de Seguro Automotivo da frota da Câmara Municipal de Votorantim. **Clausula Aditada:** Sétima. De: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **Para:** R\$ 10.587,18 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Votorantim, 08 de abril de 2.011. Marcos Antonio Alves – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

**Não banque o valente.
Banque o inteligente.**





é envolver e sensibilizar a população frente à problemática ambiental.

acontecerá a 2ª Vivência Para Professores de Piedade, no Parque Ecológico, das 8h30 às

10h30, com o tema "Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos"; quinta-feira (9), sequência da 2ª Visi-

ção da Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos; quinta-feira (9), sequência da 2ª Visi-

Santos", na Vila Moraes, junto ao grupo de alunos "Os recicláveis", às 14 horas.

Câmara de Votorantim realiza audiências sobre Lei das Diretrizes Orçamentárias

"Este é um dos momentos para o exercício da democracia, pois é uma oportunidade para que a sociedade colabore na elaboração de políticas públicas para qualificar ainda mais a administração da cidade, proporcionando também a reflexão com os gestores sobre a estimativa de recursos para a elaboração do orçamento do exercício de 2012 do Município", afirma o presidente do Legislativo votorantinense, Marcos Antônio Alves, ao convocar audiências públicas para discutir a apreciação da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para realizar a apresentação e esclarecer as dúvidas pertinentes ao projeto de lei da LDO de 2012, o presidente da Câmara convidou, inclusive, a secretária municipal

de Finanças, Viviane Vieira dos Santos. Também fará parte da composição da mesa dos trabalhos o assessor jurídico da Câmara, João da Silva Neto.

As audiências serão realizadas hoje (2) e também no dia 9 de junho, às 15 horas, no Plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no boulevard Antônio Festa, 88, Centro. O projeto da próxima LDO deverá ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação após atender os preceitos que regem a matéria, respeitando-se, assim, os princípios constitucionais. De acordo com o presidente da Câmara, a participação popular é muito importante neste momento, como reforça, afirman-

do que, durante as audiências, "a população tem essa possibilidade de analisar, discutir, sugerir e participar do processo de elaboração do projeto, sendo que as ideias apresentadas poderão se transformar em medidas governamentais e, consequentemente, em benefícios para a população votorantinense".

Segundo o assessor jurídico da Câmara, João da Silva Neto, antes de realizar a votação do projeto há, constitucionalmente, a necessidade de se realizar essas audiências públicas, de forma que se assegure a participação da população em geral. "Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e em atendimento a exigências do Tribunal de Contas do Estado,

antes da remessa do projeto à votação se faz necessária a realização de audiências públicas dentro do Legislativo, assegurando a participação da população em geral, convocando-a por meio de publicações nos jornais locais, com remessa de convites e disponibilização da proposta de lei aos interessados", destaca o dr. João.

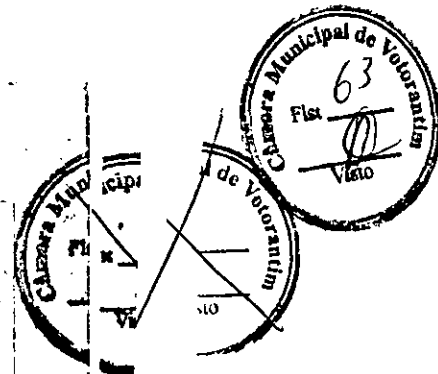
A LDO foi criada com a Constituição Federal de 1988, objetivando viabilizar a execução dos programas governamentais. Já as audiências públicas referentes à LDO cumprem a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Tracheo da avenida Iaziel de Azeredo Ribeiro é interditado para drenagem



0 DE 2011

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 1,20



Lei de Diretrizes Orçamentárias terá hoje 1ª audiência pública na Câmara

Com a presença da secretária municipal de Finanças, Viviane Vieira dos Santos, a Câmara Municipal de Votorantim realiza hoje, às 15h, no plenário "Prof. Pedro Augusto Rangel", a primeira audiência pública para a discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012.

"Durante a audiência, a população tem a possibilidade de analisar, discutir, suggestionar e participar do processo de elaboração do projeto. As ideias apresentadas poderão se transformar em medidas governamentais e, conseqüentemente, em benefícios para a população votorantinense", comentou o presidente da Casa, vereador Marcos Antonio de Almeida, o "Marcão Papeleiro" (PT). A segunda audiência está prevista para o dia 9 próximo, no mesmo horário. **Página 5**

Festival de música sertaneja da festa define regulamento

Página 8

vestir em...

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Câmara realiza hoje primeira audiência sobre a LDO

A Câmara Municipal realiza hoje, às 15h, no plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", do Legislativo votorantinense, a primeira das duas audiências públicas para a discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012. A próxima está marcada para o dia 9, quinta-feira, no mesmo horário e local.

De acordo com o presidente da Casa de Leis, Marcos Antonio Alves, o Marcão Papeteiro (PT), a participação popular nestes encontros é muito importante. "Durante a audiência, a população tem essa possibilidade de analisar, discutir, sugerir, participar do processo de elaboração do projeto. As ideias apresentadas poderão se transformar em medidas governamentais, consequentemente, em benefícios para a população votorantinense", comentou Marcos. Para esclarecer as dúvidas dos vereadores, o presidente Marcão Papeteiro convidou para esta audiência a secretária municipal de Finanças, Viviane Vieira dos Santos. O assessor jurídico do Legislativo, dr. João da Silva Neto, que também fará parte da Mesa dos trabalhos, explica que a realização das audiências públicas antes da votação do projeto da LDO atende a Lei de Responsabilidade Fiscal

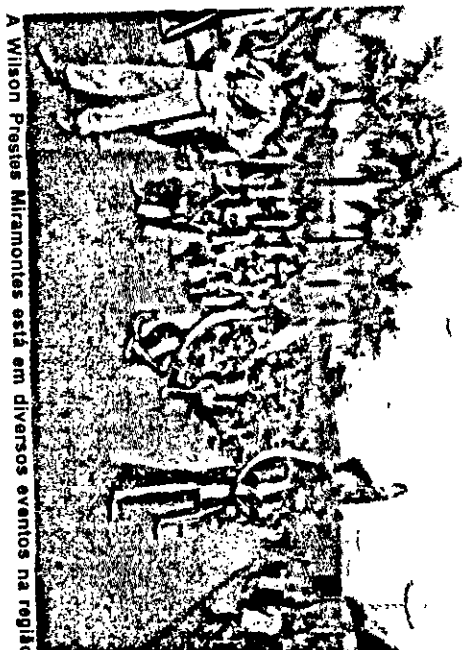
e é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. "Antes da remessa do projeto à votação, se faz necessária a realização das audiências, assegurando a participação da população em geral, convocando-a por meio de publicações nos jornais locais, com remessa de convites e disponibilização da proposta de lei aos interessados", destaca dr. João.

"A participação caracteriza exercício pleno da democracia", acrescenta o presidente da Câmara. "É uma oportunidade para que a sociedade colabore na elaboração de políticas públicas para qualificar ainda mais a administração da cidade; também proporciona a reflexão com os gestores sobre a estimativa de recursos para a elaboração do orçamento do exercício de 2012", acrescenta Marcão.

A LDO foi criada com a Constituição Federal de 1988, objetivando viabilizar a execução dos programas governamentais; já as audiências públicas referentes à LDO cumprem a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Câmara Municipal fica no boulevard Antonio Festa, 88, centro.



Marcos Valério e o regente da Banda Marcial de Votorantim



A Wilson Prestes Miramonites está em diversos eventos na região

Banda Marcial WPM de Votorantim vai receber doação de multinacional alemã

Em decisão inédita, tomada diretamente da Alemanha, a multinacional Henkel, deliberou por empregar recursos na Banda Municipal WPM (Wilson Prestes Miramonites) de Votorantim. A informação é do presidente da ONG (Organização Não Governamental) Centro de Iniciação Musical de Votorantim (CIMU), Ismael N. P. Filho. A CIMU é mantenedora da banda votorantinense. Através do colaborador Cosme Edson de S. Ribeiro, funcionário da empresa, a ONG apresentou seu projeto, no qual demonstrou os 13 anos de sucesso da Banda bem como

divulgação da doação. Além disso, está prevista uma apresentação institucional da corporação musical aos demais empresários que participaram do evento.

Segundo Ismael N. P. Filho, presidente da ONG CIMU, "a doação é importante, não apenas pelo valor material, mas também porque comprova a credibilidade e seriedade que fazem parte do nosso aficere. Todo o projeto, bem como a CIMU foram minuciosamente analisados durante meses por profissionais dos mais diversos países, sendo uma das 21 entidades da América Latina ap-

or de jovens em Votorantim. "A doação da Henkel e o convênio com a Prefeitura de Votorantim faz com que tenhamos melhores expectativas para ampliar cada vez mais nossos projetos", disse. A CIMU tem como propostas em Votorantim: preparar crianças para o desenvolvimento de competências no âmbito do manuseio e utilização adequada de instrumentos musicais;

Utilizar a Expressão Musical numa perspectiva interdisciplinar, fomentar a socialização através da prática musical em conjunto, elevando sua auto-estima e

A Henkel opera no mundo com as mais importantes marcas e tecnologias em três áreas de negócios: Lavanderia e Cuidados com o Lar, Cosméticos e Cuidados Pessoais e Tecnologias em Adesivos.

Fundada em 1876, a Henkel ocupa posições de liderança mundial, tanto no mercado de negócios ao consumidor quanto no mercado de negócios industriais que têm como marcas as marcas a Persil, Schwarzkopf e Loctite. A Henkel, com sede em Düsseldorf, na Alemanha, é uma empresa que conta com cerca

SANAMED
Plano de Saúde
Consultoria e

VOTORANTIM

Lei de Diretrizes prevê
R\$ 218,8 mi em 2012

Marcelo Andrade

marcelo.andrade@jcrzeiro.com.br

FABIO ROGÉRIO

PINTO

A proposta que fixa as diretrizes orçamentárias de Votorantim projeta uma arrecadação de R\$ 218,8 milhões para o ano de 2012, volume cerca de 5% maior que o previsto para este ano, cuja a estimativa é de R\$ 208,3 milhões. O valor consta em projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que obrigatoriamente deve ser apresentado à Câmara e entrar em pauta de votação até a primeira quinzena de julho. Para dar explicações e esclarecer dúvidas dos vereadores sobre as perspectivas de destinação de recursos e investimentos da administração municipal para o próximo ano, o último da atual gestão de Carlos Augusto Pivetta (PT), a secretária de Finanças, Viviane Vieira dos Santos, deve participar hoje, às 15h, de audiência pública no plenário do Legislativo votorantinense.

A audiência é a primeira das duas previstas. A segunda está agendada para o próximo dia 9, no mesmo horário, mas ainda sem a definição de qual secretário deverá participar. Hoje, além da secretária de Finanças, deve estar presente o assessor jurídico da Câmara, João da Silva Neto. De acordo com o presidente da Mesa Diretora, Marcos Antônio Alves, o evento atende a uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do Tribunal de Contas do Estado (TCE). "Antes da remessa do projeto à votação, se faz necessária a realização de audiências públicas, assegurando a participação da população em geral. É fundamental que a população esteja presente amanhã (hoje), pois conhecem quais são as diretrizes do governo municipal e podem discutir, sugerir e participar do processo de elaboração do projeto. Sendo que as ideias apresentadas poderão se transformar em medidas governamentais, consequentemente, em benefícios para a população votorantinense", ressaltou.

Investimentos por setores



Viviane deve esclarecer dúvidas

ra a construção de três centros de educação infantil. A Secretaria de Educação deverá investir R\$ 2,3 milhões em reformas de escolas do ensino infantil e fundamental.

Na área da saúde, os recursos para 2012, ainda segundo a LDO, serão de R\$ 49 milhões. A proposta traz, de forma genérica, algumas das ações previstas, mas sem valores detalhados. Entre as ações e investimentos nessa área estão a construção de um Pronto Atendimento e outra unidade básica de saúde, visando abrigar o Programa Saúde da Família. A assistência social terá R\$ 1,7 milhão.

A Secretaria de Esportes e Lazer irá contar com receita de R\$ 2,3 milhões. Desse total, R\$ 1 milhão será destinado para a construção de um ginásio de esportes. A Cultura em Votorantim terá uma receita pouco acima da pasta de Esportes, e ficará com R\$ 2,4 milhões.

Já a Secretaria de Obras terá uma previsão de dotação da ordem de R\$ 12 milhões, dos quais R\$ 1,5 milhão serão destinados para as novas pavimentações em vias públicas. Também consta no projeto a construção da nova Prefeitura, mas o prefeito não detalhou a previsão orçamentária desse empreendimento. A Secretaria de Serviços Públicos terá R\$ 11,2 milhões, sendo que R\$ 1 milhão será para o recapeamento de ruas. Há ainda previsão para a ampliação do cemitério municipal.





LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

Ilmo. Sr. Bruno Martins de Almeida	VEREADOR	
Ilma. Sra. Fabíola Alves da Silva Pedrico	VEREADORA	
Ilmo. Sr. Fernando de Oliveira Souza	VEREADOR	
Ilmo. Sr. Francisco Carlos Amorim	VEREADOR	
Ilmo. Sr. Heber de Almeida Martins	VEREADOR	
Ilmo. Sr. Lázaro Alberto de Almeida	VEREADOR	
Ilmo. Sr. Marcos Antonio Alves	PRESIDENTE	
Ilma. Sra. Marilene Newman Oliveira	VEREADORA	
Exmo. Sr. Pedro Nunes Filho	VEREADOR	
Ilmo. Sr. Robson Vasco	VEREADOR	
Ilma. Sra. Solange de Oliveira Pedroso	VEREADORA	
Ilma. Sra. Shirlei Talita Lima	Assessora de Comunicação	
Ilmo. Sr. João da Silva Neto	Assessor Jurídico	
Ilma. Sra. Maria de Lourdes M.R. dos Santos	Diretora Geral	
Ilma. Sra. Suzana Martellini Pivetta	Presidente da COMAS	
Exmo. Sr. Carlos Augusto Pivetta	Prefeito Municipal	
Ilmo. Sr. Marcos Mâncio Affonso de Camargo	Vice Prefeito	
Ilmo. Sr. Vanderlei Pedroso	Secretário Municipal de Governo	
Ilmo. Sr. João Soares de Queiroz	Secretário Municipal de Cidadania e Geração de Renda	
Ilmo. Sr. João Carlos Xavier de Almeida	Secretário Municipal de Negócios Jurídicos	



LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

Ilmo. Sr. José Elias Gianolla	Secretário Municipal de Serviços Públicos	
Ilmo. Sr. Clayton José Leme de Andrade	Secretário Municipal de Cultura	Carlos Euzébio
Ilmo. Sr. Claudinei Fernando de Paula Ribeiro	Secretário Municipal de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte	Don Sênior - 24/05/11
Ilmo. Sr. Márcio Malaquias	Secretário Municipal de Administração	Don Sênior - 24/05/11
Ilmo. Sra. Viviane Vieira dos Santos	Secretária Municipal de Finanças	24/05/11
Ilmo. Sr. Carlos José de Almeida	Secretária Municipal de Obras e Urbanismo	24/05/11
Ilma. Sra. Gladys Barasnevicius	Secretária Municipal de Saúde	24/05/11
Ilmo. Sr. Antonio dos Santos	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	24/05/11
Ilmo. Sr. Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto	Secretário Municipal de Gestão Política e Econômica	Carolina Gouveia
Ilmo. Sr. Elizo Savella	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Carolina Gouveia
Ilma. Sra. Elizete F. Scarpanti de Jesus	Secretária Municipal de Educação	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Osvaldo Vieira Bastos	Diretor Dep. de Ensino da Educação Básica Nível II	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Marcos Alexandre Pécora	Diretor Dep. de Gestão Administrativa e Financeira	Elisângela Mancini
Ilma. Sra. Virgília Vieira Antunes de Souza	Diretora Dep. de Ensino da Educação Básica Nível I	Elisângela Mancini
Ilma. Sra. Márcia Branco de Camargo	Diretora Departamento de pedagogia	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Lourival Cesário da Silva	Secretário Municipal de Comunicação	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Jaime Augusto Rangel Filho	Presidente da COHAP	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Pedro Lopes da Rosa	Presidente da Fundação da Seguridade	Elisângela Mancini
Ilmo. Sr. Rubens Mesadri	Superintendente do SAAE	Elisângela Mancini



LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

Ilmo. Sr. Dr. Rodrigo de Melo Krieger	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 857 Rio Acima	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Exma. Sra. Dra. Luciana Carone Nucci Eugenio	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762 io	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Juíza de Direito Diretora do Fórum de Votorantim	Rio Acima	
Exma. Sra. Dra. Graziela Gomes dos Santos Biazzim	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762	<i>R.R.</i>
DD Juíza de Direito da 2ª Vara Cível	Rio Acima	
Exma. Sra. Dra. Karla Peregrino Solito	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Juíza de Direito da Vara Criminal	Rio Acima	
Dr. Luiz Alberto Meirelles Szikora	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Promotor de Justiça de Votorantim	Rio Acima	
Dr. Wellington dos Santos Veloso	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Promotor de Justiça de Votorantim	Rio Acima	
Dra. Fabiana Dal'mas Rocha Paes	Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Promotora de Justiça de Votorantim	Rio Acima	
Dr. Jorge Tadeu Pedroso	R. Benedito Ferreira dos Santos, 43 Vila Galli	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Delegado do 1º DP	Av. Rev. José Manoel de Conceição, 544	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Dr. Carlos Augusto Marinho Martins	Centro	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Delegado Titular	R. Adolfo Campioni, 78	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Dra. Tânia Maria Moraes Bruno	Jd. Icatu	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Delegada do 3º DP	Av. Ireno da Silva Venâncio, 27	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Dr. Marcelo J. de Q. Munhoz Soares	Ângelo Vial	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Delegado da CIRETRAN	Av. Pedro Augusto Rangel, 302	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Dr. José Antonio Proença Martins de Melo	Jd. Paulista	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Delegado do 2º DP	R. Antonieta Correa dos Santos, 46	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Dra. Adriana de Sousa Pinto	Jardim Icatu	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Delegada de Polícia da Defesa da Mulher	R. Aquiles Longo, 18	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Ilmo. Sr. Sérgio Cruz		<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
DD Presidente do Conselho Tutelar		<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Ilmo. Sr. Tenente Coronel Marcos Tadeu Luchini	R. Jesuino da Costa, 34	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
	Rio Acima	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Ilmo. Sr. Tenente Coronel Beloti	Rua: Guilhermina da Glória Monteiro Ramos, 41	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Comandante 40º BPM-1	Jd. Icatu	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Ilmo. Sr. Major Jardini	Rua: Guilhermina da Glória Monteiro Ramos, 41	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Sub-comandante 40º BPM-1	Jd. Icatu	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
Ilmo. Sr. Nerval Correia Filho	R. Ireno da Silva Venâncio, 354	<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>
1º Tenente PM Comandante do Posto do Corpo de Bombeiros de Votorantim		<i>Adriana L. Rodrigues 20/05/11</i>



LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

Ilma Sra. Tenente Cristiane R. Sampaio Brisida Tenente PM 1ª Companhia PM Folha de Votorantim	R. Jesuíno da Costa, 34 Rio Acima	* Marcos A.C. Ribeiro
Rádio Carlate	R. Albertina Nascimento, 71 Centro	* Onofre de S. Costa
Rádio Nova Tropical	Av. Octávio Augusto Rangel, 1923 Rio Acima	* Wilson E. Ruz
TV Cidade	R. Antonio Bertoni, 60	* Fernando F. de Azeite
TV Votorantim	R. João Waller, 289 Centro	* Alceu da Silva e Maria Costa
Jornal Cruzeiro do Sul	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2800 Alto da Boa Vista	* Priscila Leite da Fonseca
Jornal Diário de Sorocaba	R. da Penha, 609 Centro	* Jp.
Jornal Folha Nordestina	R. Brigadeiro Tobias, 699- sala 03	* Rosalva Silva
Jornal Ipanema	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199 Lageado	* Saulo Simoes
Rádio Vanguarda	Av. Roberto Simonsen, 280	* Inocencio
TV Tem	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2800 Alto da Boa Vista	* Maria Lúcia O. Santos
Web TV Sorocaba	R. Aparecida, 142 Sta. Rosália	* Sônia S.
Jornal Bom Dia	Av. Washington Luiz, 871 Jd. Emilia Rua S. Bento 338	* Sônia S.
CEESVO - Centro Estadual e Ensino Supletivo e Profissionalizante de Votorantim	Rua Tarcísio Nascimento, 301. Centro	* Bruno Gomes D.
Creche Municipal "Maria José da Silva Oliveira"	Rua João Santiago Figueira, 172. Itapeva	* Elisângela Mancini
Creche Municipal "Carmela Guariglia Ramos"	Rua Cantídio de Souza, 44. Vila Galli	* Elisângela Mancini
Creche Municipal "Mercedes Nardi Arcuri"	Rua Júlia Martins Domingues, 95. Vossoroca	* Elisângela Mancini
Creche Municipal "Olimpia Pozza Beber"	Rua Victório Zanchetta, 225. PROMORAR	* Elisângela Mancini
EMEF "João Ferreira da Silva"	Rua Olimpia Furtado Bruno, 123. Itapeva	* Elisângela Mancini

Radio Carlate

Onofre de S. Costa

Wilson E. Ruz



LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

EMEF "Oscar Bento Mariano"	Rua Anísio Pereira do Nascimento, 123. Jardim Taitana		
EMEF "Patrícia Maria dos Santos"	Rua Benedito Galero, 99. Jardim São Matheus		
EMEF "Prof. Abimael Carlos de Campos"	Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 641. Vila Dominginho		
EMEF "Prof. Lauro Alves Lima"	Rua Caetano Corrêa da Silva, 33. Jardim Serrano		
EMEF "Profª Maria Luiza Jacowicz"	Rua Pachcoal G. Fornazari, 465. Bairro Fornazari		
EMEF "Profª. Edith Maganini"	Rua João Carlos de Campos, 359. Vossoroca		
EMEF "Sueli da Silva Paula"	Rua Laila Gallep Sacker, s/nº. Barra Funda		
EMEF "Walter Rocha Camargo"	Rua Odete Gori Bicudo, s/nº. PROMORAR		
EMEI "Aida Vial"	Rua Isaac Mendes, 89. Angelo Vial		
EMEI "Carmela de Paula Cipullo"	Rua Horácio Vasconcelos Leite, 76. Jardim Toledo		
EMEI "Maria Aparecida Ferrato de Camargo"	Rua Manoel Vasques Pineda, 344. Fornazari		
EMEI "Parizette Jordão Bressane"	Rua Jacques Gonçalves, 154. Jardim Serrano		
EMEI "Raphaela Résio Cau"	Rua Carlos Caldini, s/nº. Vila Garcia		
EMEI "Romana Frederick Bauch"	Rua Dezesseis, s/nº. Jardim Novo Mundo		
EMEI "Rosa Pereira"	Rua Flávio Sampaio, 41. Vila Nova Votorantim		
EMEI "Sueli Gazoli Campos"	Rua Otávio Rodrigues, s/nº. Jardim Serrano		
EMEIEF "Antonio Marciano"	Rua Sete de Setembro, s/nº. Parque Bela Vista		
EMEIEF "Aurora Fontes"	Rua Orlando Latance, s/nº. Vila Nova Votorantim		
EMEIEF "Célia Pieroni"	Rua Antonio Antunes de Assis, 35. Itapeva		

30/02
LIS ANGELA
MARCON



LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.

Creche Municipal "Eugênia Maria da Silveira"	Rua Anísio Pereira do Nascimento, 109 Jardim Tatiana	•	20105
EMEIEF "Helena Pereira de Moraes"	Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 Centro	•	
EMEIEF "Izabel Ferreira Coelho"	Rua José Gori, 44. Rio Acima	•	
EMEIEF "Lucinda Rodrigues Pereira Inácio"	Rua Hortência Maciel de Camargo, s/nº. Parque Bela Vista	•	
EMEIEF "Maria Helena de Moraes Scipilliti"	Rua Eugênio Ildelfonso, s/nº Bairro Votocel	•	
EMEIEF "Prof. Cândido dos Santos".	Rua Antonio Pereira de Almeida, s/nº Green Valley	•	
EMEIEF Profª "Betty de Souza Oliveira"	Av. Pedro Gonçalves, 173. Vossoroca	•	
Creche Municipal "Antonia Rosário dos Santos"	Rua Renato de Araújo, 59. Jardim Araújo	•	
EMEIEF Prof. Antonio Vicente Bernardi	Rua José Alarcon, s/nº Jardim Archilla	•	
EMEIEF Prof. Dides Crispin de Almeida Antonio	Rua Mário Nieri, 144 Vila Garcia	•	
EMEIEF "Profª. Mercedes Santucci"	Rua Pedro Ferreira de Souza, s/nº Jardim Novo Mundo	•	20105
Creche Municipal "Felipe Kalil"	Rua Gumercindo Vieira Soares, s/nº Jardim São Luis	•	
EMEIEF "Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos		•	
EMEIEF "Prof. Gilberto Santos"		•	
E.E. "Comendador Pereira Inácio"	Av. Santo Antonio, 665 Barra Funda	•	
E.E. "Evilázio de Góes Vieira"	Av. Cristiano Vieira Pedrico, s/nº Vila Guilherme	•	
E.E. "Prof. Pedro Augusto Rangel Filho"	Av. Pedro Augusto Rangel, 1641 Vila Nova Votorantim	•	
E.E. "Prof. Armando Rizzo"	Rua Renato Araújo, 381 Vila Irineu	•	
E.E. "Prof. Azarias Mendes"	Rua José Dolles, 53 Jardim Clarice	•	
E.E. "Prof. Daniel Verano"	Rua Carlos Luvison, 180 Parque Bela Vista	•	

E.E. "Prof. Wilson Prestes Miramontes"	R. Levante Santucci, s/nº Parque do Jataí	• Elisângela Raposo
E.E. "Profª Alice Rolim de Moura Holtz"	Rua Anália Pereira, s/nº Jardim São Lucas	• Elisângela Raposo
E.E. "Profª Antonieta Ferrarese"	Rua Matuso Matuchima, 180 Jardim São Luiz	• Elisângela Raposo
E.E. "Profª Clotilde Belini Capitani"	Rua Roque Martins de Paula, 105 Jardim Archila	• Elisângela Raposo
E.E. "Senador José Ermirio de Moraes"	Rua Itália Salvestro Mora, 381 Votocel	• Elisângela Raposo
Sr. Aristides Vieira Fernandes - União das Soc. e Associações de Bairros de Votorantim	Av. Mathheus Conegero, 322 Parque Bela Vista	• Elisângela Raposo
Sr. Orildo David de Oliveira - Associação Comercial e Empresarial de Votorantim	Rua Sebastião Lopes, nº 169 Centro	• Elisângela Raposo
Associação Comunitária de Amigos e Moradores Vila Nova Votorantim	R. José Ferreira, 71 Vila Nova Votorantim	• Elisângela Raposo
Sr. Aparecido Bueno da Silva		
Associação dos Moradores da Chave	R. Dr. Heitor Avino, 127 Chave	• Elisângela Raposo
Sr. Carlos de Oliveira		
Associação dos Moradores da Vila Irineu e Jd Paulista <i>Jd Irineu</i>	R. Antonio Palermo, 35 Vila Irineu	• Elisângela Raposo
Sra. Maria Helena	<i>R. Alberto Rodrigues de Almeida, 80 Jd. 14</i>	• Elisângela Raposo
Associação dos Moradores do Jd São Lucas	R. Zacarias Monteiro de Souza, 82 Jd São Lucas	• Elisângela Raposo
Sr. Vanderlei Alves Barbosa	Av. Jaziel de Azeredo Ribeiro, 158 Vila Garcia	• Elisângela Raposo
Associação dos Moradores da Vila Garcia		
Sra. Vera Lucia Honorato Sr. Luiz Carlos Correa		
Associação dos Moradores do Itapeva	R. Benedito Antunes de Moraes, 34 Itapeva	• Elisângela Raposo
Sr. Antonio Neves do Prado		
Associação dos Moradores da Vila Dominginho <i>St. Otávio de Gaspari Carlos Durcino Ramalho</i>	R. Marechal Cândido Xavier, 342 Vila Dominginho	• Elisângela Raposo
Associação dos Moradores do Green Valley	R. José Raimundo da Silva, 36 Green Valley	• Elisângela Raposo
Sr. Juciane Pereira dos Santos <i>Alcides Gomes</i>	R. João Bistafa, 127 - Jardim Serrano	• Elisângela Raposo
Associação dos Moradores do Jd Serrano II		
Sra. Raquel Cristina Ribeiro de Oliveira Gasparini		
Associação dos Moradores do Jd Bandeirantes, Vila Guilherme e adjacências	R. Amabile Miosso, 215 Vila Guilherme	• Elisângela Raposo
Sr. Marinho Pereira de Miranda		
Associação dos Moradores do Jd Novo Mundo	R. Roque Gomes dos Santos, 150 Jd Novo Mundo	• Elisângela Raposo
Sr. Vilberto de Oliveira Batista		

LISTA DE CONVITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO DIAS 02 E 09 DE JUNHO DE 2011.



Associação dos Moradores do Jd Primavera Sra. Elisabete Mendes da Silva	R. Roque Gomes dos Santos, 75 Jd Primavera	<i>Wagner Paulo de Almeida</i>
Associação dos Moradores do Jd Archila, Rodrigues e adjacências Sr. Jomar Telles Procópio	R. Rita Gail, 40 Jd Archila	<i>Helena Moraes</i>
Associação dos Moradores do Jd Serrano e adjacências Sr. Laurindo Cruzeiro	R. Francisco Verdugo, 180 Jd Serrano	<i>Edson Cruz</i>
Associação dos Moradores do Jd Tatiana Sr. Raymundo Rodrigues Pinto	R. Romualdo Borguese, 131 Jd Tatiana	<i>Adriana Moraes</i>
Associação dos Moradores do Pq Bela Vista e Maria José	R. Emilio Terciane, 295 Pq Bela Vista	<i>Coelene</i>
Sr. Daniel Sentelhas	R. Carmelina Ferreira, 84 Pq Jatá	<i>Thais Helene de Góes Mello</i>
Associação dos Moradores do Pq Jatá Sr. Paulo Dantas de Oliveira	R. Roberto Bertoni, 115 Rio Acima	<i>Confalida</i>
Associação dos Moradores do Rio Acima Sr. Ailton Piu Mattozo	R. Amabile Miosso, 215 Vila Guilherme	<i>Francis R.</i>
Associação dos Moradores do Pq Santos Dumont Sr. Martinho Pereira de Miranda	R. Francisco Antonio Amorim, 226 Vila Amorim	<i>Clarice</i>
Associação dos Moradores da Vila Amorim Sr. Benedito Lucas de Oliveira	R. Julia Martins Domingues, 1034 Jd Clarice <i>Clarice</i>	<i>Clarice</i>
Associação dos Moradores do Vossoroca e Jd Clarice <i>Roberto Libério Mendes</i> Sr. Celso Antonio Santucci	R. Geraldo Rodrigues, 127 Pq São João	<i>Clarice</i>
Associação de Amigos do Residencial Pq São João Sr. Sebastião Aparecido Bernardo	R. A, 135 Estrada dos Morros	<i>Clarice</i>
Associação dos Moradores do Bairro dos Morros Sra. Rosemari de Oliveira Souza	R. Floriza Luiza Rocha, 368	<i>Clarice</i>
Associação dos Moradores do Conj. Mário Augusto Ribeiro	R. Salvador Pereira de Almeida, 20	<i>Clarice</i>
Associação de Moradores do Lt. Maria Luiza Sr. Atanagildo Garcia Rodrigues	R. Maximina Leme, 180 Colina de Sta. Mônica	<i>Clarice</i>
Associação dos Moradores do Bairro Sta. Mônica Sr. Jarbas Rodrigues		<i>Clarice</i>

Genivalta Roulek

[Signature]



Mesa dos trabalhos: Secretária de Finanças Viviane Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Marcos Antonio Alves e
Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João da Silva Neto



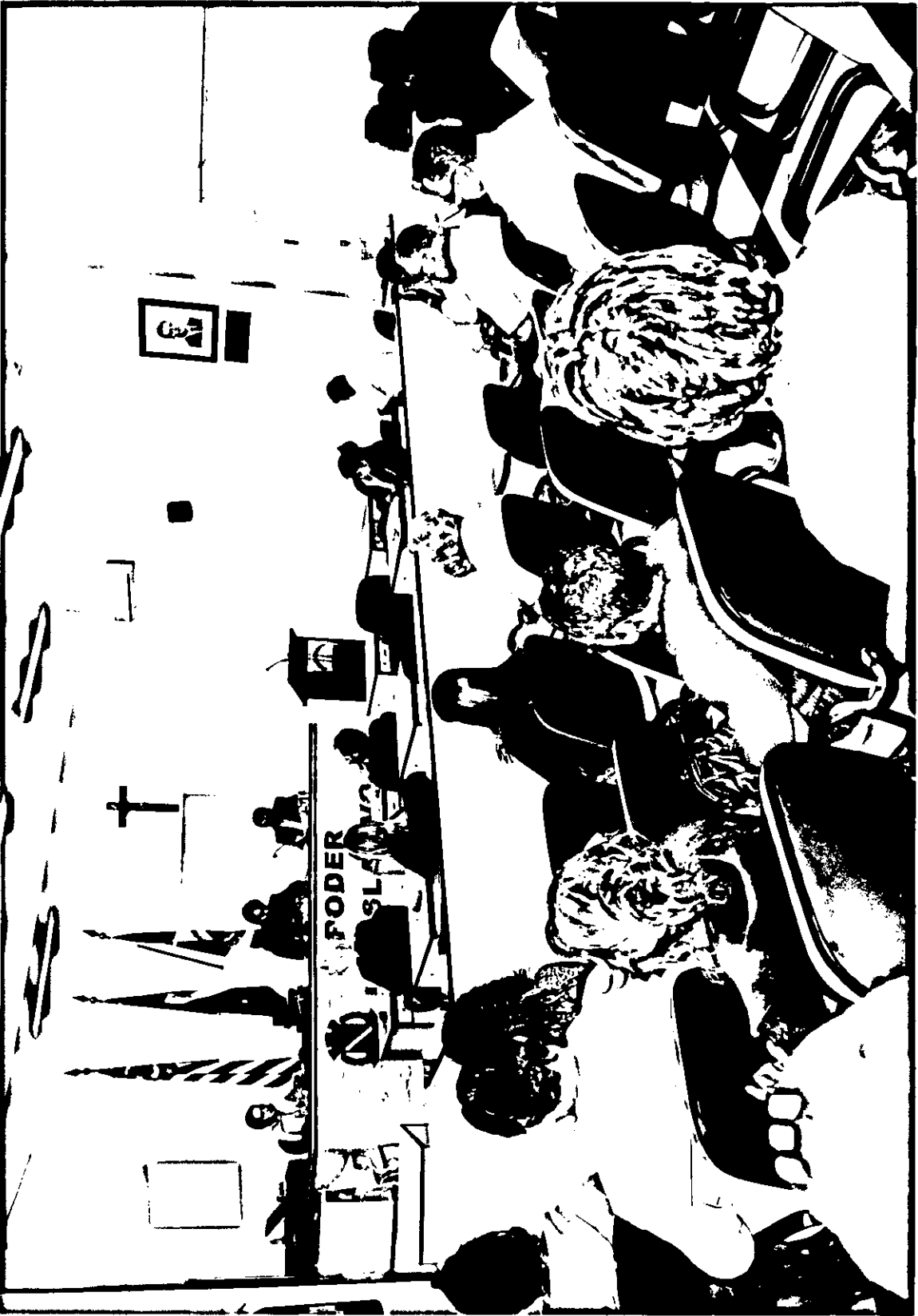
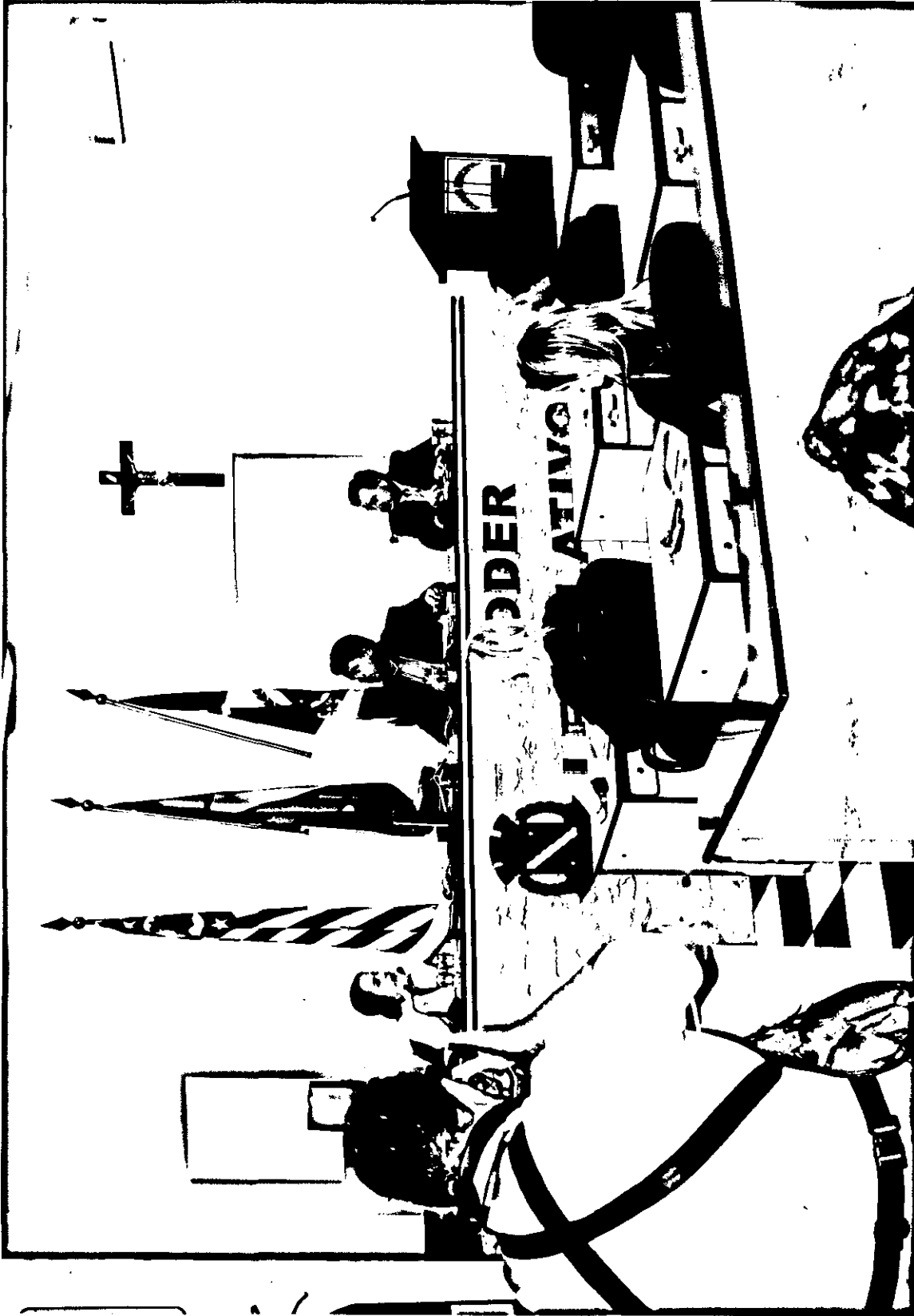


Imagem geral da Mesa dos trabalhos, plenário e auditório
1º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 02
de junho de 2011 às 15h.



1º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 02 de junho de 2011 às 15h.



Imagem geral da Mesa dos trabalhos, plenário e auditório
1º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 02
de junho de 2011 às 15h.



Lista de Presença da Audiência Pública
realizada no dia 02 de junho de 2011 na
Câmara Municipal de Jotorantim para
tratar assuntos referentes a Lei das Diretrizes
Orçamentárias do Município de Jotorantim
para o exercício de 2012, e das outras pre-
vidências.

MEMU:

RG.:

Rosemari de Oliveira Souza

8.099.471

Nely Eugênio da Silva

14.746.236/8

Adalberto Pedro da Silva

23694134-7

Atenciozo Garcia Rodrigues J. Maria Vitor

10698153

Henrique da Silva Araujo

13311750-9

Gabriela Galli Jato

48740666-7

Anderson Luis Rocha

21.065.763-3

João de S. Santos

818.732

Januária Nêscia Leite Concilio

33.131466-6

Thaís Gomes

23535435-8

Helena Virginia Padilha Souza

22455785-6

Pedro Paulo Silva

22.581.042-9

João Carlos Eduardo Teixeira

17704520-6

Jose Roberto Douhet Lima

1683429

Marcelle Nery Oliveira

11502869

Paulo Roberto Lima

1784226-5

Jose do Deus Neto

6363832

1112729 Antonio de Almeida

22.749.043-5

M. Faust. (Valdes Lãmara)

11.502.953-9

Cláudio de O. Pedrosa

8940387-3

Valentim Antonio Moraes

5.587077-6

Sergio

13814.842

Edson Alves do Silveira

35202097-0

João Carlos da Silva

16661250

Fernando Carlos Lima

8725322

Nome

RG



Wilma Sp. de Luito

25253006-8

Roberto D. Silva

22.658364

Joaquim Machado Filho

43986248-4

Joaquim Gomes, Jr. (moreira)

7114825.

Fernando Luiz

15256651

Gustavo Luiz

25252200

Eduardo Roberto Tachich

32297358-2

Návis Soares Gomes

13813527-3

Emami Humberto Avila

6613251

Rodrigo do Campo

33992618

EDGER CORRÊA DA SILVA

46732032-4

Návis B. S. B.

18.544112

João Nunes Filho

26333688

Yanderson da Silva, harmonie 2508066081

J. S. Jacó de Deus

37018319-8

Ronald de Souza Ferreira

17.795.325.

Lucimara D. César

40.952.370-4

Clara J. Moreira

23.4004903

Elizabet Almeida Santos

20.2537127

Viriane Vieira dos Santos

19.930.545-6

Mathus Casagrande Alberto

44.036143-9

Shirlei Talita Lima

34.892.668-6

Leandro de A. Ribeiro

44.578.723-5

Fernando O. Souza

20.227989



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2011, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

Às quinze horas do dia dois de junho de dois mil e onze, com a presença do Vereador **Marcos Antonio Alves**, Presidente da Câmara Municipal, a Secretária de Finanças **Viviane Vieira dos Santos** e o Assessor Jurídico da Câmara, **Dr. João da Silva Neto**, tem início a **primeira Audiência Pública** que tratará de assuntos referentes ao Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Votorantim para o exercício de 2012 e dá outras providências. Registra-se a presença das Vereadoras Solange de Oliveira Pedroso, Marilene Newman Oliveira e Fabíola Alves da Silva Pedrico e dos Vereadores Pedro Nunes Filho, Francisco Carlos Amorim e Fernando de Oliveira Souza, além de outros munícipes. Justifica-se a ausência do Vereador Heber de Almeida Martins que não pode comparecer por compromissos agendados anteriormente. Primeiramente, o **Senhor Presidente, Marcos Antonio Alves** agradece a presença da Senhora Secretária de Finanças, Viviane Vieira dos Santos, dos Vereadores e demais munícipes. Esclarece que o objetivo da primeira audiência é apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, em cumprimento a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e destaca que a **segunda audiência pública ocorrerá no Plenário, no dia 09 de junho, às 15h**. Informa também, que após a explanação da Secretária de Finanças será aberto espaço a todos, para perguntas e esclarecimentos sobre o projeto, ressaltando a importância da participação de todos. Em seguida, passa a palavra a **Secretária de Finanças, Senhora Viviane Vieira dos Santos**, que agradece o convite e explica que a **LDO** vai pautar a Legislação do Orçamento para 2012, devendo seguir o que determina a Lei do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2010-2013, portanto, os programas que constam no projeto estão de acordo com o PPA. A Secretária explica também, que a estrutura orçamentária é o primeiro dispositivo da Lei e que o mesmo reflete o organograma correto de toda a Administração Municipal, inclusive da Administração Indireta e do Poder Legislativo, salientando que não haverá mudanças nas secretarias, pois será mantida a mesma estrutura dos anos anteriores, e que consta no Projeto o orçamento para cada Secretaria, de forma especificada. A Secretária ressalta que a novidade no projeto, é a necessária inclusão na LDO, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, criada recentemente, através de Lei Municipal; expõe também sobre o Anexo 2 do



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



projeto que se refere ao Planejamento Orçamentário, onde consta todos os programas, descritos de forma mais detalhada. Fala sobre as Secretarias e seus programas, ressaltando o **Programa "Administração é Trabalho e Ação"** que envolve mais de uma Secretaria, com um custo estimado de R\$ 24.000.000 (vinte e quatro milhões de reais), onde serão investidos, além da manutenção, na modernização dos serviços, capacitação de funcionários refletindo dessa forma melhorias para a população, e que as demais Secretarias terão seu plano de forma separada. A Secretaria de Educação terá um Orçamento Estimado de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões para 2012, obedecendo os limites constitucionais. A Secretária ressalta que o valor estimado para a receita de 2012 é da ordem de R\$ 218.000.000,00 (Duzentos e dezoito milhões de reais), considerando as receitas dos três últimos exercícios e o orçamento atual, portanto, haverá um aumento de 5% em todo orçamento da administração. Comenta ainda, que dentro do Orçamento da Secretaria de Educação, existe a previsão de reformas de algumas unidades escolares, e que poderão ser construídas novas escolas. Na área da saúde, a Secretária fala alguns detalhes do **Programa "Saúde Ampliada e Integral para Todos"**, onde a Secretaria de Saúde é a Unidade Gestora, ressaltando que os limites constitucionais para o orçamento da Saúde são observados; porém é difícil permanecer no limite, pois a demanda é muito grande. A Secretária fala também um pouco de outros programas previstos, dando ênfase no custo previsto para cada um deles: **"Promoção Humana"**, onde a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda é a Unidade Gestora; **"Futebol em Ação"**, onde a Secretaria de Esportes e Lazer é a Unidade Gestora; **"Cultura Agita"**, onde a Secretaria de Cultura é a Unidade Gestora; **"Sistema de Obras"**, onde a Secretaria de Obras e Urbanismo é a Unidade Gestora; **"Manutenção em Geral e Serviços"**, onde a Secretaria de Serviços Públicos é a Unidade Gestora; **"Gestão e Planejamento"**, onde a Secretaria de Gestão Política e Econômica é a Unidade Gestora; **"Construção e Moradia"**, da Unidade de Habitação que trabalha em conjunto com a COHAP; **"Água e Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo"**, onde o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto é a Unidade Gestora; **"Saúde e Previdência Social"**, da Fundação da Seguridade Social; **"Meio Ambiente em Ação"**, onde a Secretaria de Meio Ambiente é a Unidade Gestora; **"Município em Segurança"** e **"Trânsito Eficiente"**, onde a Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte é a Unidade Gestora; **"Comunicação e Ação"**, onde a Secretaria de Comunicação é a Unidade Gestora; e, **"Organização e Fiscalização"**, que é um programa novo, tendo em vista a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegada. A Secretária enfatiza que para todas as secretarias, o Governo Municipal disponibiliza uma verba para capacitação de seus funcionários, refletindo dessa forma, em melhorias para a população. Em seguida, tece alguns comentários sobre os valores do Orçamento elaborado e se coloca à disposição para esclarecer dúvidas no



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



que se refere apenas à Consolidação do Projeto, haja vista que as informações detalhadas são de responsabilidade de cada Unidade Gestora. Após a fala da Senhora Secretária, a pedido (escrito) do Vereador Heber de Almeida Martins, o Presidente justifica mais uma vez a ausência do mesmo, por motivo de força maior. Em seguida "abre a palavra" para que os presentes esclareçam suas dúvidas. O Vereador Fernando de Oliveira Souza questiona: **"Qual é o valor destinado à Área de Saúde?"** A Senhora Viviane informa que: **"serão destinados R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de reais) à Saúde."** O Vereador Pedro Nunes Filho questiona: **"Quando as secretarias planejam os seus gastos para o ano seguinte, para a elaboração do Orçamento, elas têm que obedecer a algum limite estipulado pela Secretaria de Finanças?"** A Senhora Viviane informa: **"que cada Secretaria é orientada a trabalhar com a receita anterior com a estimativa do aumento proposto, no caso, 5% para 2012. Ressalta que esse valor não é fixo e se necessário, cabe a cada secretaria, juntamente com o Chefe do Executivo, administrar essas ações."** A Vereadora Marilene Newman Oliveira questiona: **"Qual é a porcentagem do Orçamento que é definida pela Legislação Federal, para cada Secretaria, como por exemplo, sabemos que para a Educação a Legislação prevê o gasto mínimo de 25%."** A Senhora Viviane esclarece que: **"Somente a Educação e a Saúde têm o limite estabelecido por Legislação. Quanto às demais secretarias, não existe esse limite."** O Vereador Francisco Carlos Amorim questiona: **"Com relação à verba reservada na Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte para a implantação da Guarda Municipal, estão previstas as aquisições dos veículos, equipamentos e gastos com pessoal?"** A Senhora Viviane responde que: **"Está estimado na receita as aquisições de alguns bens, salários e encargos"**. O Vereador Francisco Carlos Amorim questiona: **"Existe previsão de aumento de efetivo da Guarda Municipal para o ano que vem?"** A Senhora Viviane responde: **"Efetivamente, teremos o aumento de efetivo, pois os guardas municipais ainda não foram contratados. Quanto ao aumento no quadro de efetivos, isso dependerá de como a receita se comportará, pois temos limites a serem respeitados."** A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso questiona: **"Por que a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda tem um Orçamento menor que as Secretarias de Esporte e Cultura, pois, a seu ver, a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda é mais importante que essas duas Secretarias; haja vista que trabalha mais diretamente com o Social; e como funciona o valor estimado para cada Secretaria?"** A Senhora Viviane responde que: **"O valor previsto para arrecadação é estimado pela Secretaria de Finanças e informado ao Chefe do Executivo que, por sua vez, define quanto deve ser distribuído para cada secretaria, sempre respeitando o PPA – Plano Plurianual, e de acordo com os programas apresentados. Quanto à Secretaria de Cidadania, ela trabalha também**



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



com captação de recursos, através de Convênios, os quais não constam no Orçamento, portanto ela acaba gastando mais do que está previsto na LDO. O Vereador Marcos Antonio Alves informa que a Câmara Municipal recebe frequentemente informativos sobre repasse de verbas de convênios ao Município e que os mesmos, sempre estão à disposição dos Vereadores. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico questiona: **"Tendo em vista a criação da Agência Reguladora, os R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais) previsto para o Serviço Autônomo que foi baseado nos anos anteriores, como ficará essa questão no Orçamento?"** A Senhora Viviane responde: **"A concessão dos serviços, embora esteja prevista nos Programas da LDO, não está contemplada no Orçamento, o que de fato existe, é a Agência Reguladora dos Serviços que funcionará independentemente da concessão, e o Governo não poderia deixar de contemplar no Orçamento, o SAAE, pois ele ainda existe e tem previsão de receita. Caso haja a concessão, serão feitas alterações no projeto."** A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico questiona: **"Às vezes, os gastos ultrapassam a estimativa feita no Orçamento para cada secretaria, a exemplo do que ocorre na Secretaria de Saúde, e acaba acontecendo os remanejamentos de verbas. Qual é o limite para se fazer remanejamento de verbas entre as Secretarias?"** A Senhora Viviane responde: **"Não existe um prazo para os remanejamentos e há possibilidade de alterações durante o exercício, a exemplo do que foi feito no ano passado, pois existem situações novas que ocorrem durante o exercício, sendo necessário tal remanejamento."** A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico questiona: **"Supondo que exista um programa do Governo Federal ou Estadual que forneça algum material para o Município, por exemplo, na Área da Saúde e de repente o Município deixe de receber o Material e passe a receber dinheiro para a compra do mesmo, muda alguma coisa no Orçamento?"** A Senhora Viviane responde: **"Sim, pois nesse caso, se não havia previsão dessa receita, há necessidade de fazer um Decreto."** A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico questiona: **"Existe um limite estabelecido para isso?"** A Senhora Viviane responde: **"Por Lei, não. Depende somente da aprovação da Câmara, agora quanto ao remanejamento de verba por Decreto, existe um limite que é de 30%, entretanto, no projeto do Orçamento esse limite foi fixado em 20%. Isso significa que qualquer remanejamento maior que essa porcentagem terá que ser submetido à apreciação da Câmara."** O Senhor Davi, da Sociedade Civil Organizada - ONG "GTA – Jerivá" questiona: **"Com relação à coleta seletiva na cidade, o Orçamento contempla a compra de mais dois ou três caminhões para o ano que vem, de qual secretaria sairá a verba, do Meio Ambiente ou da Cidadania?"** A Senhora Viviane responde que: **"O projeto prevê apenas o programa de implantação e de ampliação da coleta seletiva, mas não especificamente a compra de caminhões. A secretaria responsável pela gestão do programa é a do Meio Ambiente."**



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



mas outras secretarias poderiam estar envolvidas nesses serviços; e nada impede, por exemplo, que a compra de caminhões seja feita pela Secretaria de Serviços Públicos, porque a frota de veículos, hoje, é concentrada nessa secretaria." O Senhor Valentim, representante da Associação de Amigos de Bairro do Green Valley questiona: "Quanto à distribuição da renda, prevista em torno de R\$ 218.000.000,00 (Duzentos e dezoito milhões de reais) de onde provem essa receita? É auxílio do Governo Federal ou é lucro do SAAE? Pois se o SAAE é um Serviço Autônomo, por que será repassado somente R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais) àquela autarquia? Onde entra o lucro do SAAE?" A Senhora Viviane responde: "Na verdade, os R\$ 218.000.000,00 (Duzentos e dezoito milhões de reais) é o valor que a Administração Pública estima arrecadar. Desse valor, R\$ 172.000.000,00 (Cento e setenta e dois milhões de reais) entram diretamente na Prefeitura, e é composto por receitas originárias e receitas derivadas. Quanto aos R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais), esse é o valor que o SAAE deve arrecadar, pois ele tem uma receita própria; o "lucro" não vem para a Administração, porém, esse valor tem que compor o Orçamento Geral da Administração." O Vereador Francisco Carlos Amorim questiona: "Os treze milhões de reais para a merenda escolar são destinados somente para as escolas municipais ou também para as Escolas Estaduais?" A Senhora Viviane responde: "Esse valor ingressa também o Ensino Médio que é competência do Governo Estadual, sendo de quatro a cinco milhões destinados ao Ensino Médio." O Vereador Francisco Carlos Amorim questiona: "Existe alguma obrigatoriedade do Município fornecer a merenda escolar?" A Senhora Viviane responde: "Não há obrigatoriedade jurídica." O Vereador Francisco Carlos Amorim questiona: "Existe algum repasse do Estado para a Merenda Escolar?" A Senhora Viviane responde: "Existe. Mas o repasse não cobre os gastos." A Senhora Viviane pede licença para que o Sr. Domingos, Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal explique melhor sobre esse assunto. O Senhor Domingos explica: "O Estado e o Governo Federal repassam recursos para a merenda, mas só que esse repasse gira em torno de 30 centavos de real, por aluno, então, infelizmente, não contempla todas as despesas, para atender as creches, Ensino Fundamental e Médio, portanto a Prefeitura acaba completando o montante estimado que gira em torno de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)." A Vereadora Marilene Newman Oliveira e o Vereador Francisco Carlos Amorim comentam sobre essa questão. O Vereador Pedro Nunes Filho questiona: "Fazendo um comparativo com o Orçamento do ano passado, por que algumas secretarias aumentaram consideravelmente os seus gastos e outras diminuíram? Como isso é possível?" A Senhora Viviane responde: "Essa questão depende de muitos fatores e também dos projetos que as secretarias enviam ao Chefe do Executivo e o valor orçado." O Senhor



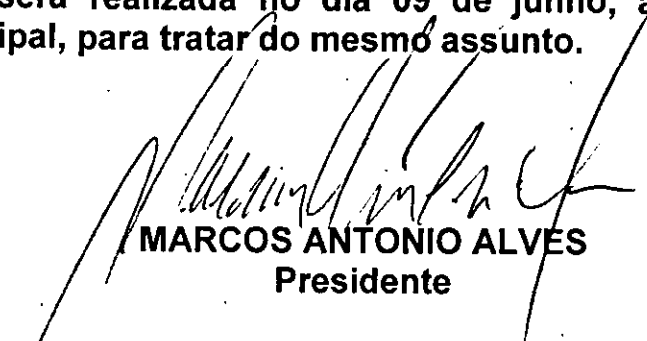
Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Domingos, Diretor de Finanças esclarece alguns detalhes sobre esse assunto. O Vereador Heber de Almeida Martins pede desculpas por não estar no início da Audiência, pois estava numa reunião com o Senhor Prefeito, e sugere que a próxima Audiência seja realizada à noite. A plateia é questionada se há mais alguma dúvida a ser esclarecida, e, diante da negativa, e não havendo mais nada a ser tratado, o **Senhor Presidente, Marcos Antonio Alves**, dá por encerrada a presente audiência e **convida a todos para a 2ª Audiência Pública, que será realizada no dia 09 de junho, às 15 horas, nesta Câmara Municipal, para tratar do mesmo assunto.**


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente


VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças


Dr. JOÃO DA SILVA NETO
Assessor Jurídico da Câmara



Gravação de áudio
1ª Audiência Pública
02/ Junho / 2011
LDO





Mesa dos trabalhos: Secretária de Finanças Viviane Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Marcos Antonio Alves e
Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João da Silva Neto

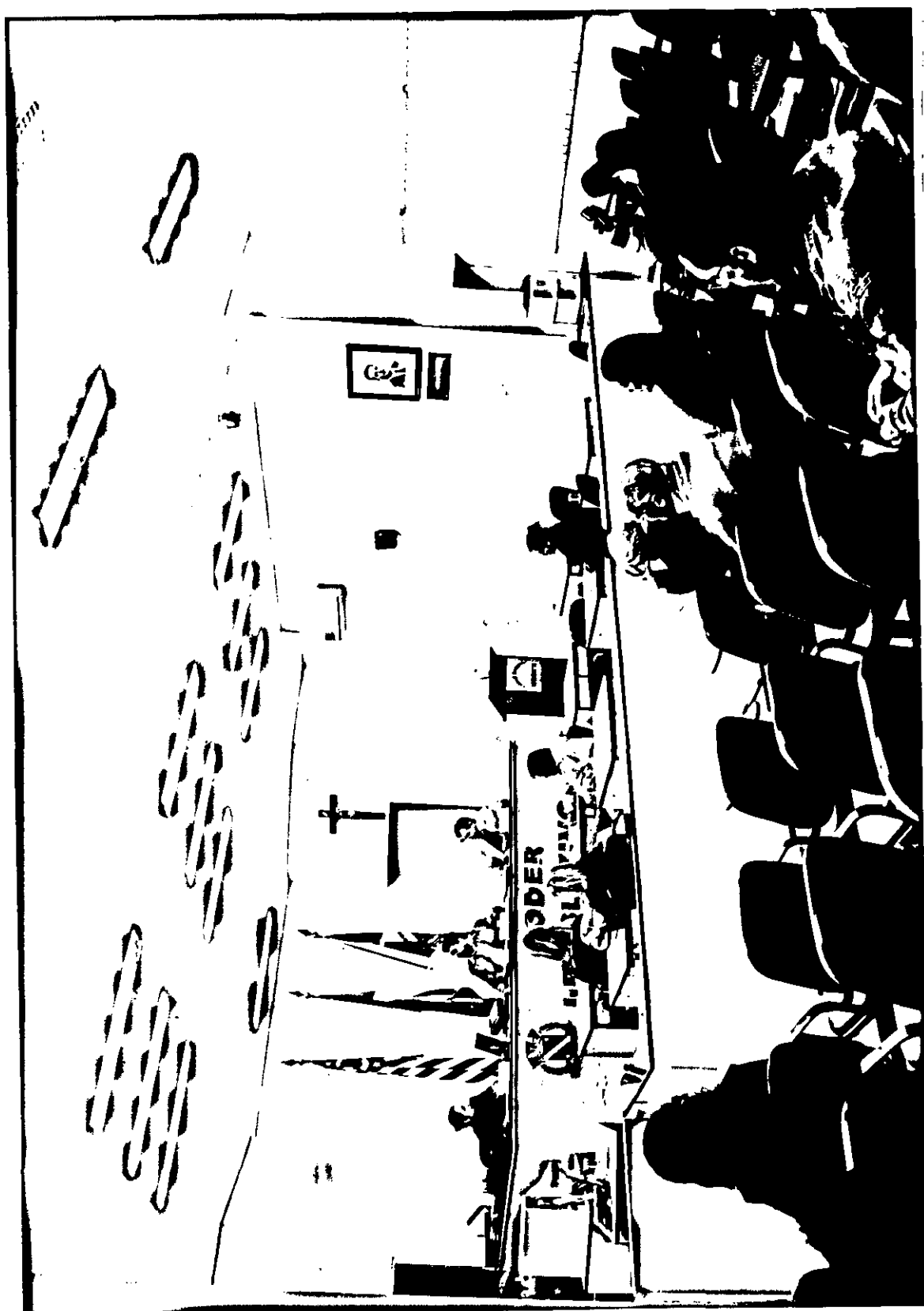


Imagem geral da Mesa dos trabalhos, plenário e auditório
2º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 09
de junho de 2011 às 15h.



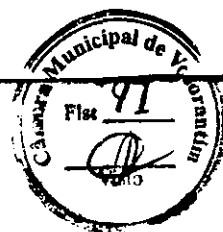
2º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 09 de junho de 2011 às 15h.





Imagem geral da Mesa dos trabalhos, plenário e auditório
2º Audiência Pública referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 09
de junho de 2011 às 15h.





Gravação de áudio
2ª Audiência Pública
LDO

09/06/2011



Lista de Presença da Audiência Pública
realizada no dia 09 de junho de 2011.
na Câmara Municipal de Votorantim
para tratar assuntos referentes a Lei das
Obrigações Orçamentárias do município de
Votorantim para o exercício de 2012, e das
outras providências.

Nome:

RG:

Leonardo S. Ribeiro	44.578.723-5
ALDO VARELA DA SILVA	14.124.734
Normeine Lúcia	15.256.651
João da Silva Neto	818.732
Lauro de Figueiredo	13.124.032
Rosângela B. dos Santos	37.372.090
Débora Lúcia	43.692.850-5
Simone Rodrigues de Camargo	47.250.200-7
Virgínia Tizinha dos Santos	19.930.545-6
FABOLA ALVES DA SILVA PEDREIRA	35.202.087-0
Lucimara P. (Rosa)	40.952.360-4
Luiz Leôncio Moura	35.394.836-6
Henrique Rosenberger	3.219.815-5
Helena de O. Pereira	38.403.87-3
Roberto da Cunha Santos	20.253.311-2
MARCOS ANTÔNIO LILAS	22.749.043-5
Jose Roberto Dambek Lopes	1683429
Ronald José Ferreira	17755325
Anderson Luiz Pereira	8069763-3
Henrique V. Padilha Souza	22.455.785-3
Renato Luiz de Jesus	42620600-5
Roberto Carlos de Souza	29.209.474
Rosângela Dias de Andrade	46.939.721-4
Marlene Gomes Alves	11.502.869-9
Anderson S. Gomes	48.424.996-4



10. Shirllei Salata Kline 34852668-6
1. Waldemar Luz 23913055-2

3-5
4
11
2
2
30
5
6
04
1-6
5-5
3
2
13-5
9
-4

VOTORANTIM

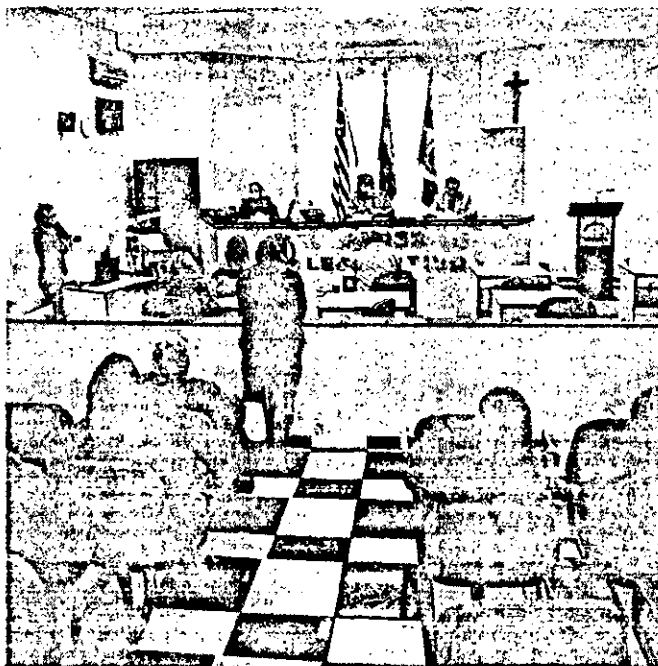
Audiência pública para debater a LDO atrai poucos participantes

Rosimeire Silva

rosimeire.silva@jornal.com.br

A Prefeitura de Votorantim deve encaminhar até o dia 30 de agosto o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012 para votação do Legislativo. A segunda audiência pública para a discussão do projeto, realizada ontem à tarde na Câmara Municipal, foi marcada pela baixa participação, tanto de vereadores, como da população. No plenário, apenas quatro dos onze integrantes da Casa acompanharam a apresentação da secretária de Finanças, Viviane Vieira dos Santos, sobre as diretrizes para os gastos do município no próximo ano, além de sete representantes da comunidade.

A realização de audiências públicas antes da votação do orçamento municipal atende a uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), como forma de garantir que a população tenha conhecimento sobre a destinação dos recursos e possa apresentar sugestões para a aplicação de investimentos. Na prática, no entanto, essa ferramenta tem despertado pouco interesse da comunidade e mesmo dos vereadores. A primeira audiência, realizada no dia 2 de junho, atraiu pouco mais de vinte pessoas e sete dos 11 vereadores



ALDO V. SILVA

Menos da metade dos vereadores participaram da audiência

da Casa. Nenhuma proposta a ser incluída na diretriz orçamentária do município para 2012 foi apresentada nos dois encontros.

Previsão de gastos

Com base na LDO, Votorantim terá um montante de R\$ 218,8 milhões em 2012 para a cobertura das despesas decorrentes de programas a serem de-

envolvidos pelas secretarias e autarquias. O valor é 5% maior que o disponibilizado neste ano. A Secretaria da Educação ficará com a maior fatia do bolo, com um total de R\$ 62 milhões, o que corresponde a 28,3% da previsão orçamentária. A secretaria de Finanças informou que somente a merenda escolar distribuída nas escolas da rede pública consome o equivalente a R\$

12 milhões. Para o próximo ano a pasta também investirá na construção de três novas escolas municipais, em parceria com a União, ampliação e reforma de unidades já existentes, além da doação de área para a construção de outra escola rede estadual, com recursos do Estado.

O segundo maior orçamento é destinado para a Secretaria de Saúde (R\$ 49 milhões) que prevê a construção de uma nova unidade de Pronto-Atendimento (PA), além da ampliação dos serviços de especialidades médica e saúde bucal nos bairros. O restante da receita será distribuído entre as secretarias de Cidadania e Geração de Renda (R\$ 1,1 milhão), Esportes e Lazer (R\$ 2,2 milhões), Cultura (R\$ 2,2 milhões), Obras e Urbanismo (R\$ 11 milhões), Serviços Públicos (R\$ 11,5 milhões), Gestão Política e Econômica (R\$ 452 mil), Meio Ambiente (R\$ 1,1 milhão), Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte (R\$ 5,1 milhões), Governo, Administração, Finanças e Negócios Jurídicos (R\$ 2,4 milhões dividido entre as três), além da nova Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (R\$ 500 mil).

O restante da previsão orçamentária é composto pelo Saa (R\$ 24,1 milhões), Fundo de Sustentabilidade Social (R\$ 17 milhões) e o repasse para a Câmara Municipal (R\$ 3 milhões).

Sorocaba vai debater Política de Meio Ambiente

Hoje, a partir das 9h, acontecerá uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Sorocaba para debater a minuta da Política de Meio Ambiente de Sorocaba.

Promovido pela Câmara, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e o Comdema (Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente), o evento faz parte da programação

da Semana do Meio Ambiente. A Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba terá como objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambien-

tal, e da qualidade de vida de seus habitantes, atendidas as peculiaridades regionais e locais em harmonia com o desenvolvimento social e econômico da cidade.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM PARA O EXERCÍCIO DE 2012, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2011, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

Às quinze horas do dia nove de junho de dois mil e onze, com a presença do Vereador **Marcos Antonio Alves**, Presidente da Câmara Municipal, da Secretária de Finanças **Viviane Vieira dos Santos** e do Assessor Jurídico da Câmara, **Dr. João da Silva Neto**, tem início a segunda Audiência Pública para tratar de assuntos referentes ao Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Votorantim para o exercício de 2012 e dá outras providências. Registra-se a presença do Vereador Heber de Almeida Martins e das Vereadoras Fabíola Alves da Silva Pedrico, Solange de Oliveira Pedroso e Marilene Newman Oliveira, além de outros munícipes. Primeiramente, o **Senhor Presidente, Marcos Antonio Alves** dá as boas-vindas aos convidados; agradece a presença da Senhora Secretária de Finanças, Viviane Vieira dos Santos, dos Vereadores e dos demais munícipes. Esclarece que o objetivo da segunda audiência, é de continuar com a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 021/11, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012; em cumprimento a legislação vigente, em especial ao artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Comenta ainda, que na primeira audiência, todos tiveram a oportunidade de obter informações detalhadas do referido projeto e esclarecerem suas dúvidas. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra a **Secretária de Finanças, Senhora Viviane Vieira dos Santos**. A Secretária saúda os presentes e explica que mais uma vez fará uma explanação do projeto, conforme já fora detalhado na primeira audiência; e prosseguindo, explica que a **LDO** está prevista na Constituição Federal e Leis Complementares e que a mesma deve pautar, de como o Poder Público pretende gastar os recursos adquiridos no ano de 2012. A Secretária explica também, que a Estrutura Orçamentária é o primeiro dispositivo da Lei, onde consta toda a estrutura da Administração Municipal, inclusive da Administração Indireta e do Poder Legislativo; salientando que não haverá mudanças nas secretarias, pois será mantida a mesma estrutura dos anos anteriores, e que consta no referido projeto o Orçamento para cada



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria, de forma especificada. A Secretária ressalta que, a novidade na Estrutura Orçamentária, é a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados. Em seguida, explica sobre o Anexo 2 do projeto, que se refere ao Planejamento Orçamentário, onde constam todos os programas, descritos de forma mais detalhada. A Secretária ressalta que todos os programas devem seguir o que determina a Lei do PPA - Plano Plurianual para o período 2010/2013. Em seguida, a Secretária fala, de forma resumida, sobre os principais programas e projetos das Secretarias, previstos para 2012, detalhando cada um deles; demonstrando Valores, Unidades Gestoras e Objetivos. Entre esses projetos estão: **manutenção da atividade legislativa da Câmara; modernização e agilidade do serviço público; capacitação dos servidores; ampliação das vagas nas escolas, com ampliação de prédios e construção de novas unidades escolares; fornecimento de merenda escolar; construção de uma escola estadual em parceria com o Governo do Estado; qualificação de cursos profissionais em parcerias com entidades públicas e privadas, para gerar empregos e rendas à população; atendimento à mulher e à pessoa idosa; incentivo ao esporte, lazer e recreação; construção de um centro esportivo; construção de um ginásio de esportes; reformas de quadras e de campos de futebol; aquisição de livros e disponibilização de computadores e *internet*, de forma gratuita à população; incentivo às festas populares; oficinas culturais; construção de um novo paço; construção de “piscinões”; construção de pronto-atendimento; pavimentação de vias públicas; obras em geral; manutenção da cidade; aquisição de veículos; instalação de novas indústrias; construção de moradias; ampliação da rede de esgoto; melhoramento no fornecimento de água para todos; novas células de aterro sanitários; previdência social; melhor qualidade de vida com crescimento sustentável; coleta seletiva; construção de novos parques; implantação da guarda municipal; prevenção e combate à sinistros; replanejamento do sistema viário, haja vista os novos empreendimentos; políticas de trânsito; transparência nos atos da administração; fiscalização através da AGERV, entre outros. Concluindo a sua explanação, a Secretária fala do valor total do Orçamento, estimado em R\$ 218.810.000,00 (Duzentos e dezoito milhões, oitocentos e dez mil reais) com 5% a mais, em relação ao orçamento do ano anterior, e da distribuição dessa verba para as Unidades Gestoras. O Senhor Presidente, Marcos Antonio Alves, dá a palavra às pessoas que queiram fazer suas perguntas. O munícipe, Sr. Aldo Valério da Silva,**



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



pede esclarecimentos, **alegando que no projeto só consta a construção de escola estadual, e quer saber como ficará a construção de escolas municipais?** A Secretária esclarece que: **"no programa estão previstas sim, a construção de mais três Centros Municipais de Educação Infantil e também reformas com ampliação das escolas."** A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico diz: **"O Município fez um empréstimo de vinte milhões de reais para a construção de uma Estação de Tratamento, a "ETE Guimarães", e de mais três milhões para o Aterro Sanitário. Tendo em vista que está em andamento a concessão desses serviços para empresas, como fica esse empréstimo dentro do Orçamento?"** A Secretária responde: **"Nesse caso, é preciso saber os termos da concessão que ainda estão sendo discutidos, mas existe a possibilidade da concessionária arcar com esse empréstimo, ou não; isso será definido nos termos da concessão. O Orçamento contempla somente o que existe hoje, no caso, a manutenção do SAAE."** A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso pede esclarecimentos, argumentando o seguinte: **"Quando foi mencionado sobre a questão da Segurança, foi falado sobre valor total e o que vem valor acoplado... Como seria isso?"** A Secretária esclarece o seguinte: **"Existem dois programas da Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte, ou seja, um programa para a Segurança e outro para o Trânsito. E quando se fala em valor acoplado, é porque há dois valores para cada um dos programas."** O Vereador Heber de Almeida Martins questiona: **"Tendo em vista o valor estimado para o Orçamento de R\$ 218.810.000,00 (duzentos e dezoito milhões e oitocentos e dez mil reais) que é uma previsão, podendo esse ser maior ou menor; existe uma perspectiva de que esse valor seja maior, como ocorreu no ano passado, haja vista os novos investimentos na cidade?"** A Secretária responde: **"O Orçamento proposto está bem correto; está justo; e dificilmente terá que ser alterado; a não ser que a Administração receba um repasse de verbas das esferas Federal ou Estadual. O valor orçado foi previsto com o crescimento normal. Em relação às Receitas próprias, almejamos alcançar o valor previsto."** A Vereadora Marilene Newman Oliveira questiona: **"Quais foram os motivos pelos quais a receita do ano passado ultrapassou o valor estimado?"** A Secretária responde: **"Tivemos um aumento, não só de repasses do FUNDEB e do ICMS além do que estavam previstos; e ainda, as Receitas próprias subiram mais do que o orçado, isso se deu em virtude dos novos investimentos que proporcionaram um aumento do ITBI e de**



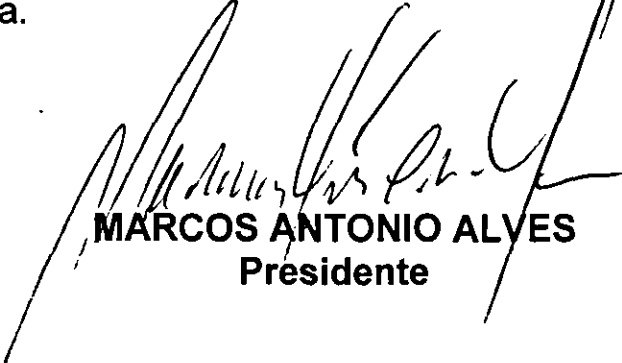
Câmara Municipal de Votorantim

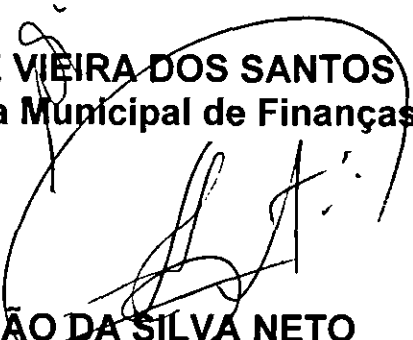
"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



transferências." A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso pergunta: *"Quanto às inadimplências, existe um total de impostos inadimplentes?"* A Secretária responde: *"Nós sabemos que com relação ao IPTU, que é um imposto mais fixo, a inadimplência, ao ano, é na ordem de 30 a 35%; e quanto às taxas, a inadimplência gira em torno de 40% ao ano. Esses percentuais são apenas uma média, sendo difícil baixá-la para menos de 30%. Quanto a valores em reais, não dá para responder."* A plateia é questionada se há mais alguma dúvida a ser esclarecida, e, diante da negativa, e não havendo mais nada a ser tratado, o **Senhor Presidente, Marcos Antonio Alves**, mais uma vez agradece a presença de todos e dá por encerrada a 2ª audiência pública.


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente


VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

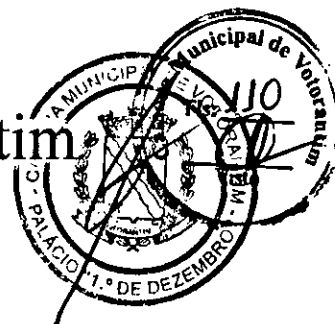

Dr. JOÃO DA SILVA NETO
Assessor Jurídico da Câmara



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

Estrutura Orçamentária

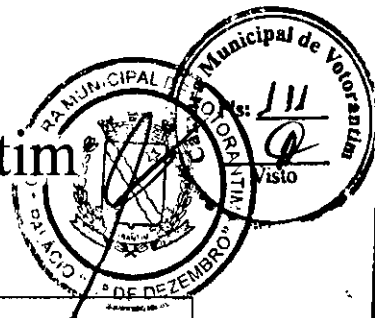
Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
	1.02.01	Câmara Municipal Secretaria da Câmara
02	02.02.01	SECRETARIA DE GOVERNO - SEG
	02.02.02	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02.03	Habitação Gabinete do Vice Prefeito
02	02.03.01	SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E ECONÔMICA - SEGE Secretaria e Dependências
02	02.04.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretaria e Dependências
02	02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA
	02.05.02	Secretaria e Dependências Encargos do Município
02	02.06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF
	02.06.02	Secretaria e Dependências Fundo de Incentivo a Administração Tributária
02	02.07.01	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ Secretaria e Dependências
02	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB
	02.08.02	Secretaria e Dependências
	02.08.04	Saneamento Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.09.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
	02.09.02	Secretaria e Dependências
	02.09.03	Iluminação Pública Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS
02	02.10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
	02.10.02	Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE EDUCAÇÃO
	02.11.02	Ensino Fundamental
	02.11.05	Departamento de Educação Infantil
	02.11.06	Ensino Profissional
	02.11.06	Ensino Especial
	02.11.07	Convênio QESE
	02.11.08	Ensino Técnico e Superior
	02.11.09	Seção de Merenda Escolar
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.11.12	FUNDEB – Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB – Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB – Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB – Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB – Ensino Infantil 40%
	02.11.18	Parcela Diferida
02		SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



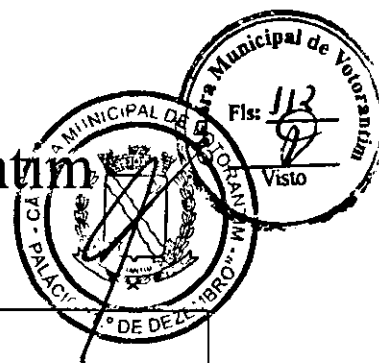
	02.12.01 02.12.02 02.12.03 02.12.04 02.12.05 02.12.06 02.12.07 02.12.08 02.12.09 02.12.10 02.12.12 02.12.13 02.12.14 02.12.15 02.12.16 02.12.17 02.12.18 02.12.19 02.12.20	DE SAÚDE Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Saúde Criança e Adolescente Farmácia Básica/Federal Farmácia Básica/Municipal Atendimento a Saúde da Família-Federal Atendimento a Saúde da Família-Municipal Pronto Atendimento Centro/Federal Pronto Atendimento Centro/Municipal Serviço de Vigilância Sanitária /Federal Serviço de Vigilância Sanitária/ Municipal Serviço Odontológico/Federal Serviço Odontológico/Municipal Serviço de Saúde Comunitária/Federal Serviço de Saúde Comunitária/ Municipal Serviço de Vacinação/Federal Serviço de Vacinação/Municipal Serviço de Atendimento DST /AIDS /Federal Serviço de Atendimento DST/ AIDS/ Municipal
02	02.13.01 02.13.02 02.13.03 02.13.04 02.13.05 02.13.06 02.13.07 02.13.08 02.13.09 02.13.10 02.13.11 02.13.12 02.13.13 02.13.14 02.13.15 02.13.16	SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI Secretaria e Dependências Fundo do Menor e Adolescente Manutenção de Convênios e Recursos Externos Cidadania e a Criança e Adolescente Atendimento ao Idoso-Federal Atendimento ao Idoso-Estadual Projeto Sentinela Projeto Bolsa Família PETI Jornada II Projeto de Atenção Básica Social Projeto de Benefício Prestação Continuada Atendimento a Criança e Adolescente Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Federal Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Estadual Projeto Liberdade Assistida-Estadual Atendimento a Criança e Adolescente- Estadual
02	02.14.01 02.14.02 02.14.03	SECRETARIA DE CULTURA - SEC Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Cultura Criança e Adolescente
02	02.15.01 02.15.02 02.15.03	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPOL Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Esportes Criança e Adolescente
02	02.19.01 02.19.02	SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito – Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária
03		FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



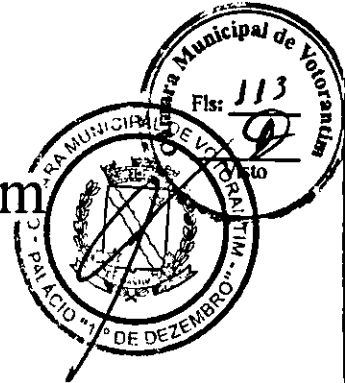
	03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05	VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica
04	04.17.01 04.17.02 04.17.03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças - DAF Departamento de Expansão, Operação e Manutenção - DEOM
05	05.20.01 05.20.02	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - AGERV Departamento Administrativo Departamento Operacional



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Planejamento Orçamentário – LDO Descrição dos Programas Governamentais

EXERCÍCIO 2012

Programa: Manutenção e Ação Legislativa			
Código do Programa nº: 01			
Código do Programa no PPA: 01			
Unidade Responsável pelo Programa : Câmara Municipal			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		01	
Função: Legislativa		Código da Função: 01	
Subfunção: Ação Legislativa		Código da Subfunção: 031	
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros		Projeto nº: 01 04	
Atividade: Manutenção da Câmara Municipal		Código da Atividade: 01	
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutura física com ampliação, operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Legislativo			
Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema legislativo, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.564.750,00			

Programa: Administração é Trabalho e Ação	
Código do Programa nº: 02	
Código do Programa no PPA: 02	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



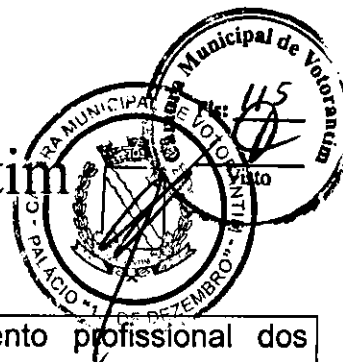
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Governo Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Negócios Jurídicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02 02.05 02.06 02.07
Função: Administração Encargos Especiais Reserva de Contingência	Código da Função: 04 28 99
Subfunção: Administração Geral Administração Financeira Refinanciamento da Dívida Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 123 841 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço Municipal e Outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Dívida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal Reserva de Contingência Fundo de Incentivo a Administração Tributária	Código da Atividade: 02 05 06 07 27 29 30 99 59
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo: - Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização; - Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



- ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Pagamento dos precatórios judiciais conforme a Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais;
- Modernização do setor administrativo por meio de financiamento através do PNAF
- Elaboração do mapeamento e atualização de novas áreas do Município, visando melhor controle e aumento na arrecadação tributária;
- Venda dos veículos inservíveis.

Justificativa:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Continuar o trabalho da fiscalização;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dívidas processuais;
- Melhorar a presença do fisco junto aos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de informática, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa.	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.262.800,00

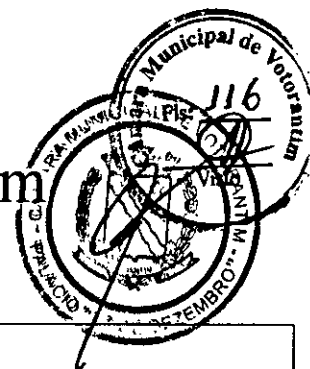
Programa: Cidade Educadora	
Código do Programa nº: 03	
Código do Programa no PPA: 03	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



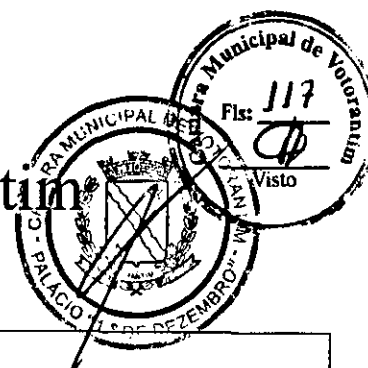
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Educação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.11
Função: Educação	Código da Função: 12
Subfunção: Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Educação Infantil Educação Especial Assistência a Criança e Adolescente	Código da Subfunção: 361 362 363 365 367 243
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação de Escolas	Projeto nº: 01 08 21
Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo Manutenção do Ensino Profissional Manutenção do Ensino Especial Manutenção do QESE Manutenção do Ensino Técnico e Superior Manutenção da Merenda Escolar Merenda Escolar-Geral Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo FUNDEB 60% - Ensino Infantil FUNDEB 40% - Ensino Infantil FUNDEB Parcela Diferida Manutenção Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 12 13 14 15 16 17 18 20 21 47 48 49 51 52 56 53
Objetivo: - Manutenção do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus departamentos; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa e educacional, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana, estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do município, de acordo com a lei;
- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Construção de três CMEIs, custo estimado de R\$ 3.700.000,00, com recursos do Governo Federal e do Tesouro;
- Construção de três escolas do Ensino Fundamental custo estimado de R\$ 7.000.000,00;
- Reforma de escolas do Ensino Infantil e Fundamental custo estimado de R\$ 2.350.000,00;
- Construção de uma Escola Estadual, com recursos do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.600.000,00;
- Construção de um Centro de Desenvolvimento da Educação, no valor estimado R\$ 7.000.000,00;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada.
- Contratação de empresas para serviços de manutenção nas unidades escolares;
- Repasse a instituições:
 - Creche São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.822.410/0001-96, (valor estimado para o período R\$ 103.000,00);
 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim, CPNJ nº 67.364.828/0001-08 (valor estimado para o exercício R\$ 320.000,00);
 - AVAM - Associação Votorantinense de Amparo ao Menor, CNPJ nº 60.112.760/0001-12 (valor estimado para o exercício R\$ 486.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o exercício R\$ 120.000,00)
 - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque CNPJ 71.868.962/0001-05 valor R\$ 86.000,00

Justificativa: Reforma do prédio, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de materiais e uniformes, melhorar a qualidade do ensino no infantil e fundamental, ampliar o atendimento nas creches, o atendimento no transporte de alunos, Atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, continuidade nos cursos de técnicos e, ainda, trabalhar o processo de alfabetização de jovens e adultos no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

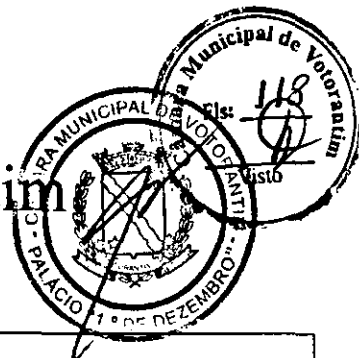
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema, aquisição de ativo imobilizado,	Mo e Pc	99%	100%



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



construção e ampliação do prédio e manutenção do sistema educacional no geral.			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 62.073.000,00			

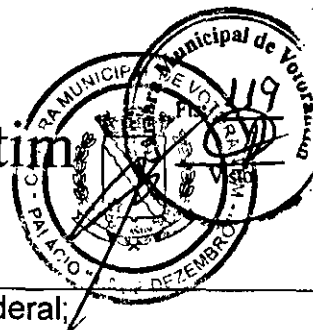
Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos		
Código do Programa nº: 04		
Código do Programa no PPA: 04		
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Saúde		
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.12	
Função: Saúde	Código da Função:	10
Subfunção: Atenção básica	Código da Subfunção:	301
Projeto: Aquisição de Material Permanente Construção, Implantação e Adaptação de Unidades de Saúde	Projeto nº:	01 09
Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Convênio de Recursos Externos	Código da Atividade:	24 53
Objetivo: - Manutenção do sistema de saúde municipal; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis e, também, de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal; - Estender esses serviços aos diversos bairros do município que deles carecem, propiciando melhoria na assistência médica e odontológica da população; - Construção de um Pronto Atendimento e outra unidade de saúde, visando abrigar um		



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PSF (programa saúde da família), com recursos do Governo Federal;

- **Atendimento a Criança e ao Adolescente:**

- Realização do teste do pezinho;
- Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
- Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
- Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
- Controle de vacinas de acordo com o calendário;
- Estimulo ao aleitamento materno;
- Consultas médicas e odontológicas;
- Acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil e combate;
- Estimulo a consulta pré-natal;
- Programa de suplementação alimentar;
- Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade, necessárias ao Município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de saúde, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio, contratação de mão de obra e manutenções diversas	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente:
R\$ 3.400.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 49.000.000,00

Programa: Social e Promoção Humana	
Código do Programa nº: 05	
Código do Programa no PPA: 05	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.13

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção:

Código da Subfunção:

Assistência ao Idoso

241

Assistência à Criança e ao Adolescente

243

Assistência Comunitária

244

Fomento ao Trabalho

334

Projeto:

Projeto nº:

Aquisição de Material Permanente

01

Atividade:

Código da Atividade:

Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

22

Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente

23

Manutenção de Convênio de Recursos Externos

53

Cidadania Criança e Adolescente

58

Objetivo:

- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



- em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
 - Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, em especial o Programa “Reintegrar”.
 - Repasses a instituições:
 - Sociedade Musical e Cultural de Votorantim (valor estimado para o exercício R\$ 35.471,52);
 - Casa de Belém de Votorantim, CNPJ nº 02.048.717/0001-39, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
 - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque, CNPJ nº 71.868.962/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 86.000,00);
 - Guarda Mirim de Votorantim, CNPJ nº 45.420.593/0001-83, (valor estimado para o exercício R\$ 26.603,64);
 - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, CNPJ nº 01.496.217/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 42.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 118.692,00);
 - ONG CIMU – Centro de Iniciação Musical de Votorantim, CNPJ nº 09.445.236/0001-06, (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00);
 - Pro Mulher de Votorantim, CNPJ nº 10.987.206/0001-00, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
 - Associação Lugar de Amor e Restauração, CNPJ nº 11.351.310/0001-77, (valor estimado para o exercício R\$ 54.000,00);
 - Associação dos Deficientes de Votorantim, CNPJ nº 01.729.156/0001-70, (valor estimado para o exercício R\$ 96.000,00);
 - Fundação Melanie Klein de Educação Especial, CNPJ nº 04.382.672/0001-60, (valor estimado para o exercício R\$ 42.000,00);
 - Afissore – Associação dos Fissurados Labioleporinos de Sorocaba, CNPJ 60.11.863/0001-43 (valor estimado para o exercício R\$ 8.400,00);
 - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente – FAJAPC, CNPJ n.09.102.163/0001-50(valor estimado para o exercício R\$ 24.000,00);
 - GAFAS –Grupo de Apoio a Familiares e Adictos,CNPJ nº 05.138.014/0001-90 (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00).
 - **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Continuidade dos PROAMES(Programa de Amparo ao Menor);
 - Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
 - Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
 - Plantão Social com atendimento e orientações



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a mulher vítima de maus tratos.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente:
R\$ 108.150,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.772.400,00

Programa: Esporte em Ação	
Código do Programa nº: 06	
Código do Programa no PPA: 06	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Esportes e Lazer	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.15
Função: Desporto e Lazer	Código da Função: 27
Subfunção: Desporto e Lazer Assistência a Criança e ao Adolescente	Código da Subfunção: 813 243
Projeto: Aquisição Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Código da Atividade: 25
Objetivo: - Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ a segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;

- Oferecer à população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade;
- Estímulo e apoio à iniciação de atletas em diversas modalidades de esportes;
- Construção e reforma de praças com áreas de lazer;
- Construção de Ginásio de Esportes, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Para dar melhores condições e segurança na prática de esportes nos diversos bairros da cidade;
- Repasse a Instituições:
ASA – Associação Sorocabana de Árbitros, CNPJ nº 45.718.806/0001-58, (valor estimado para o exercício R\$ 300.000,00).
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - Campeonatos de futebol mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos) e infanto-juvenil (16 a 17 anos);
 - Torneio Folhinha de Futsal sub-9 (08 a 09 anos), sub-11 (10 a 11 anos), sub-13 (12 a 13 anos), sub-15 (14 a 15 anos), sub-16 (16 a 17 ano) e feminino (14 a 16 anos);
 - Olimpíadas Estudantil de Votorantim com as modalidades de atletismo, voleibol, futsal, basquetebol, dama, xadrez e tênis de mesa;
 - Projeto Pé de Moleque;
 - Projeto O Atleta do Futuro-PAF.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a pratica de esportes olímpicos e o lazer, as quais são necessárias às comunidades.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do meio esportivo, aquisição de ativo imobilizado e disponibilidade de mão de obra	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente:
R\$ 108.150,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.338.350,00

Programa: Cultura Agita Votorantim

Código do Programa nº: 07

Código do Programa no PPA: 07



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cultura	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.14
Função: Cultura	Código da Função: 13
Subfunção: Difusão Cultural Assistência a Criança e ao Adolescente	Código da Subfunção: 392 243
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 26 53
Objetivo: - Manutenção dos programas culturais e da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Aquisição de livro, computadores e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores; - Propiciar condições apropriadas para o desenvolvimento cultural e social em nossa cidade; - Promover atividades culturais visando levar a cultura a todos os segmentos e localidades do Município; - Incentivar as manifestações culturais, inclusive em relação às festas populares, em especial à tradicional "Festa Junina de Votorantim"; - Atendimento a Criança e Adolescente: • Oficinas culturais e projetos culturais para crianças e adolescente.	
Justificativa: Proporcionar à população acesso à cultura, buscando, assim, maior qualidade de vida e bem estar social.	

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



	Medida		
Manutenção da Cultura, aquisição de ativo imobilizado e mão de obra e equipamentos	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.417.100,00			

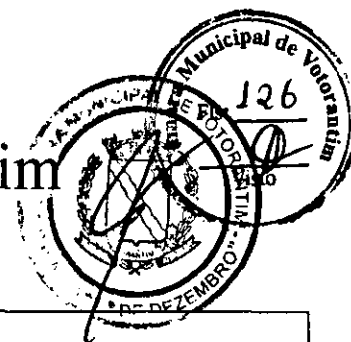
Programa: Sistema de Obras	
Código do Programa nº: 08	
Código do Programa no PPA: 08	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Obras e Urbanismo	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.08
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas	Projeto nº: 01 04 05
Atividade: Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 08 53
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



- Arborização, ajardinamento, sinalização e instalação de abrigos;
- Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município;
- Construção do Novo Paço Municipal;
- Construção de piscinões, visando à prevenção de enchentes;
- Novas pavimentações em vias públicas, no valor de R\$ 1.500.000,00
- Construção (uma unidade), com recursos do Governo Federal, e reformas de praças públicas (no total de seis unidades), com recursos próprios;
- Reforma de prédios próprios, já existentes, visando a implantação dos Espaços Jovens, no total de cinco unidades. Valor estimado de R\$ 800.000,00;
- Reformas em unidades esportivas.

Justificativa: Melhorar a qualidade do sistema viário, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, pavimentação, construção, reforma e ampliação	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.037.000,00

Programa: Manutenção em Geral e Serviços	
Código do Programa nº: 09	
Código do Programa no PPA: 09	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	Código da Subfunção: 451 452
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Projeto nº: 01 04 07
Atividade: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Manutenção da Iluminação Pública	Código da Atividade: 10 11
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:

- aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliação do cemitério existente, além da manutenção do serviço público, visando suprir a demanda e agilizar o atendimento das necessidades da população no setor;
- Ampliação, melhoria do funcionamento dos serviços públicos de conservação e manutenção em geral ocasionando o aumento na segurança e bem-estar da população;
- Recapeamento de vias públicas, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 advindos de recursos próprios e externos;
- Aquisição de veículos e máquinas.

Justificativa: Melhorar a manutenção das ruas, cemitério e da iluminação pública.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.208.750,00

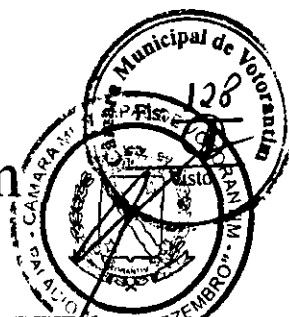
Programa: Gestão e Planejamento	
Código do Programa nº: 10	
Código do Programa no PPA: 10	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Gestão Política e Econômica	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.03
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Administração Geral	Código da Subfunção: 122
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Gestão Política e Econômica	Código da Atividade: 43
Objetivo: - Manutenção da Secretaria;	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infra-estrutura turística;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos;
- Dotar áreas de infra-estrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade.
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação.

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 452.550,00

Programa: Construção de Moradia	
Código do Programa nº: 11	
Código do Programa no PPA: 11	
Unidade Responsável pelo Programa: Habitação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02
Função: Habitação	Código da Função: 16
Subfunção: Habitação Urbana	Código da Subfunção: 482
Projeto: Construção e Ampliações de Habitações Populares	Projeto nº: 2



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Atividade: Manutenção de Habitação	Código da Atividade: 3
--	----------------------------------

Objetivo: - Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a construção e venda de unidades habitacionais para a população de baixa renda; - Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população carente.

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo	100%	100%

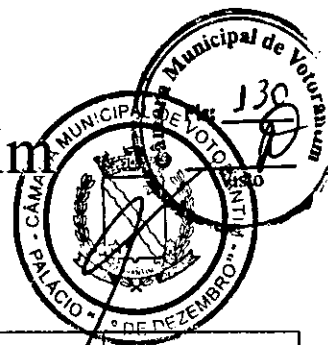
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



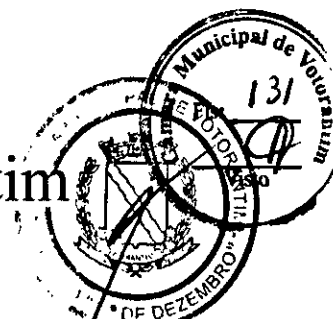
Programa: Água, Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo	
Código do Programa nº 12	
Código do Programa no PPA: 12	
Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	04.17
Função: Saneamento Reserva de Contingência	Código da Função: 17 99
Subfunção: Administração Geral Serviços Urbanos Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 452 512 541 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Constituição e Aumento de Capital de Empresa Construção e Ampliações de Obras de Limpeza Pública Construção e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Aterro Sanitário Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública Construção e Instalação de Rede de Água Construções e Ampliações e Instalação de Rede de Água Desenvolvimento do Meio Ambiente Construção, Inst. E Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Reserva de Contingência	Projeto nº: 01 03 10 12 13 15 16 17 18 19 20 999
Atividade: Manutenção da Superintendência Manutenção da Procuradoria Jurídica Manutenção do Serviço de Administração e Finanças Manutenção dos Serviços de Obras Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Código da Atividade: 31 32 33 34 35
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo: - Manutenção do Serviço Autônomo; - Melhorar as condições do meio ambiente; - Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



- Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias;
- Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;
- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município, urbanização das margens, permitindo sua utilização como área de lazer;
- Implantação de células no Aterro Sanitário e readequá-lo à destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - Efetivar o Plano Municipal de Saneamento Básico de forma direta ou através de delegação;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Autarquia, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo SAAE

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, manutenção dos serviços, obras e manutenções e melhoramentos.	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.140.000,00

Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social

Código do Programa nº: 13

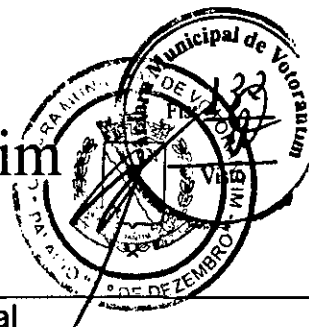
Código do Programa no PPA: 13



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Seguridade Social

Código da Unidade Responsável pelo Programa

03.18

Função:

Administração
Previdência Social

Código da Função:

04
09

Subfunção:

Administração Geral
Previdência do Regime Estatutário
Reserva de Contingência

Código da Subfunção:

122
272
999

Projeto:

Aquisição de Material Permanente
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros

Projeto nº:

01
04

Atividade:

Coordenação Superior da Seg. Social
Administração Financeira da Seg. Social
Previdência, Saúde e Assistência Social
Reserva de Contingência

Código da Atividade:

37
38
39
999

Objetivo:

- Manutenção da Fundação de Seguridade;
- Construção da sede própria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social;

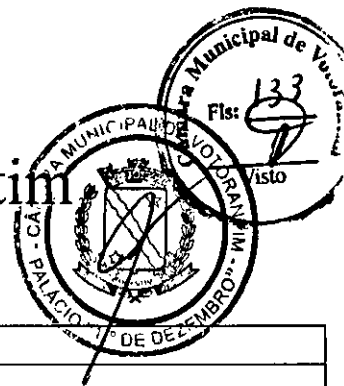
Justificativa: Manter a qualidade do atendimento aos segurados

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do previdenciário, aquisição de ativo imobilizado, construção, reforma e ampliação do prédio, e	Mo e Pc	100%	100%



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



manutenção diversa			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.655.750,00			

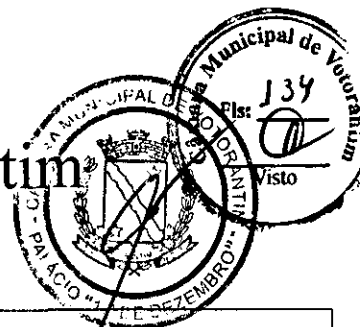
Programa: Meio Ambiente em Ação	
Código do Programa nº: 14	
Código do Programa no PPA: 14	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Meio Ambiente	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.10
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental	Código da Subfunção: 541
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Código da Atividade: 44
Objetivo: - Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município; - Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município; - Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente; - Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente; - Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los; - Manutenção do Parque do Matão; - Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade; - Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; - Criação do Código Ambiental do Município; - Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo; - Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba; - Implementação da agenda 21 local; - Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas sócio ambientais; - Locação de veículos de transporte; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software"; - Plano Diretor Ambiental; - Instalação de Parques Naturais; - Parque Ecológico do Itupararanga; - Centro de Educação Ambiental; - Programa de arborização urbana e viária; - Hortas Comunitárias em diversos bairros do Município;	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



- Jardim Botânico Municipal			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida, visando crescimento sustentável.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.130.850,00			

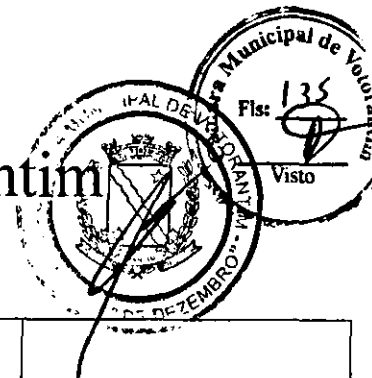
Programa: Município em Segurança			
Código do Programa nº: 15			
Código do Programa no PPA: 15			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte			
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19		
Função: Segurança Pública	Código da Função: 06		
Subfunção: Policiamento	Código da Subfunção: 181		
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01		
Atividade: Departamento de Segurança Comunitária	Código da Atividade: 55		
Objetivo: - Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos; - Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças; - Implantação da guarda municipal; - Criação do Plano Municipal de Segurança; - Criação do Perímetro de Segurança Escolar; - Locação de Veículos Leves; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software"; - Aquisição e Manutenção de Equipamentos da Guarda Municipal.			
Justificativa: Manter o sistema segurança em funcionamento máximo.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e	Mo e Pc	100%	100%



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.400.000,00

Programa: Fuprecis – Fundo de Prev. E Combate a Inc. e Sinistros

Código do Programa nº: 16

Código do Programa no PPA: 16

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.09

Função:
Segurança Pública

Código da Função:
06

Subfunção:
Defesa Civil

Código da Subfunção:
182

Projeto:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Projeto nº:
01

Atividade:
Unidade do Grupamento de Bombeiros

Código da Atividade:
50

Objetivo:

- Manutenção das atividades do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros – FUPRECIS.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prevenção e Combate a Incêndios	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00

Programa: Trânsito Eficiente

Código do Programa nº: 17

Código do Programa no PPA: 17

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.19

Função: Transporte

Código da Função: 26

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Projeto:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Projeto nº:
01



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Atividade: Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito	Código da Atividade: 54
---	-----------------------------------

Objetivo:

- Replanejamento do Sistema Viário;
- Desenvolvimento de políticas de trânsito;
- Promover campanhas educativas de trânsito;
- Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;
- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.
- **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;**
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Adequação do sistema viário existente, visando sua melhoria e modernização, de acordo com as normas técnicas pertinentes, envolvendo a ampliação e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito, inclusive com a implantação de dispositivos de segurança e fiscalização eletrônica, aumentando as condições de segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres;
- Dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito, dotando o município de estrutura burocrática e operacional para tanto.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício

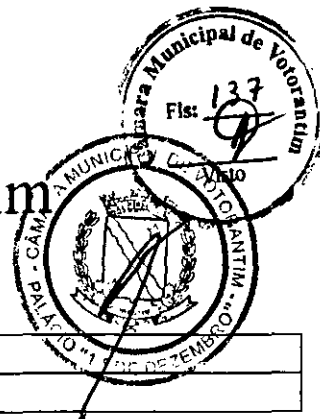
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;	Mo e Pc	100%	100%



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.778.000,00			
--	--	--	--

Programa: Comunicação em Ação			
Código do Programa nº: 18			
Código do Programa no PPA: 18			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Comunicação			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.04	
Função: Administração		Código da Função: 04	
Subfunção: Comunicação Social		Código da Subfunção: 131	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01	
Atividade: Manutenção da Secretaria de Comunicação		Código da Atividade: 04	
Objetivo: - Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais, e contas públicas; - Reformulação do jornal do Município e continuidade dos serviços de publicidade dos atos; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software".			
Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais;	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 728.700,00			

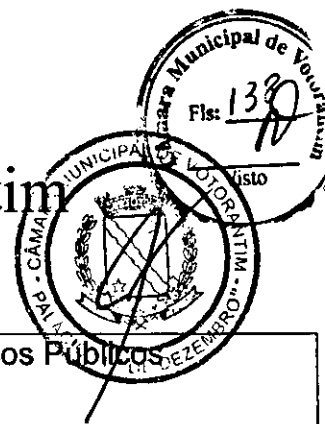
Programa: Organização e Fiscalização	
Código do Programa nº: 19	
Código do Programa no PPA: 19	



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade Responsável pelo Programa: Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Município de Votorantim - AGERV			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.05	
Função: Administração		Código da Função: 04	
Subfunção: Administração Geral Saneamento Básico Urbano		Código da Subfunção: 122 512	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01	
Atividade: Manutenção da Diretoria Administrativa Manutenção da Diretoria Operacional		Código da Atividade: 89 90	
Objetivo: - Realizar a fiscalização dos serviços concedidos/delegados em especial aos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos no âmbito do município de Votorantim, bem como o acompanhamento, normatização e padronização dos referidos serviços, preservadas as competências e prerrogativas dos demais entes federativos.			
Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção dos serviços prestados pelas delegatárias			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria e Manutenção do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00			

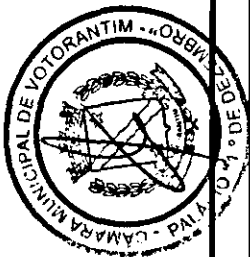
Notas Explicativas: Mão-de-obra – Mo; Peça – Pc.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Anexo III

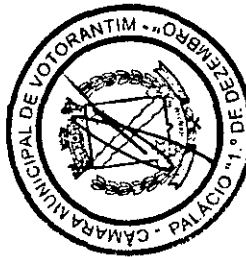
Estimativa de Arrecadação

Especificações	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Realizado		Realizado		Realizado		Previsto		Estimado		Estimado		Estimado	
RECEITAS CORRENTES	151.099.189,77		160.010.345,98		194.542.539,32		209.254.800,00		219.218.040,00		229.553.942,00		240.374.639,10	
Receita Tributária	24.412.693,50		27.023.850,81		34.425.446,92		36.367.000,00		38.185.850,00		40.095.142,50		42.099.899,63	
Receitas de Contribuições	3.825.772,55		3.105.688,23		5.536.269,11		6.358.000,00		6.675.900,00		7.009.695,00		7.360.179,75	
Receita Patrimonial	1.927.473,08		2.216.711,88		2.653.966,93		2.553.300,00		2.680.965,00		2.815.013,25		2.955.763,91	
Receitas de Serviços	13.301.777,68		14.539.413,03		15.579.994,41		17.243.500,00		17.605.675,00		17.860.958,75		18.097.006,69	
Transferências Correntes	97.896.969,20		102.388.958,22		119.852.783,54		130.775.900,00		137.314.695,00		144.180.429,75		151.389.451,24	
Outras Receitas Correntes	9.734.503,76		10.735.723,81		16.494.078,41		15.957.100,00		16.754.955,00		17.592.702,75		18.472.337,89	
RECEITAS DE CAPITAL	11.907.884,68		1.851.756,06		673.582,75		6.605.000,00		6.935.250,00		1.000.000,00		1.000.000,00	
Operações de Crédito	11.822.363,95		1.718.632,66		263.605,75		5.100.000,00		5.355.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	
Amortizações de Empréstimo	-		-		-		-		-		-		-	
Alienação de Ativos	392,92		14.198,40		-		1.505.000,00		1.580.250,00		-		-	
Transferências de Capital	85.127,81		118.925,00		409.977,00		-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-		-		-		-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.655.949,33		7.238.572,21		9.987.251,00		8.346.000,00		9.263.300,00		10.351.465,00		11.526.038,25	
Receita de Contribuições	5.719.961,65		5.396.954,76		7.935.958,83		5.931.000,00		6.227.550,00		6.538.927,50		6.865.873,88	
Outras Receitas de Correntes	1.935.987,68		1.841.617,45		2.051.292,17		2.415.000,00		3.035.750,00		3.812.537,50		4.660.164,38	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	994.819,48		1.005.180,52		-		-		-		-		-	
Transferências de Capital	994.819,48		1.005.180,52		-		-		-		-		-	
TOTAL GERAL	171.657.843,26		170.105.854,77		205.203.373,07		224.205.800,00		235.416.590,00		240.905.407,00		252.900.677,35	
DEDUÇÕES	9.273.052,98		11.236.793,12		13.109.829,94		15.815.800,00		16.606.590,00		17.437.407,00		18.309.677,35	
(-) Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB	9.273.052,98		11.236.793,12		13.109.829,94		15.815.800,00		16.606.590,00		17.437.407,00		18.309.677,35	
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	162.384.790,28		158.869.061,65		192.093.543,13		208.390.000,00		218.810.000,00		223.468.000,00		234.591.000,00	





Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



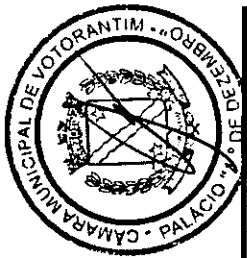
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012							
Anexo IV							
Fixação da Despesa							
R\$							
Especificações	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Estimado	Estimado	Estimado
DESPESAS CORRENTES	129.355.162,58	145.390.005,85	169.897.626,57	179.248.300,00	188.211.215,00	191.621.775,75	201.800.014,54
Pessoal e Encargos Sociais	56.154.662,84	63.203.952,46	71.448.117,06	89.513.600,00	93.989.780,00	95.689.269,00	101.070.882,45
Juros e Encargos da Dívida	675.633,25	2.515.319,97	1.808.569,22	2.169.000,00	2.277.450,00	2.391.322,50	2.510.888,63
Outras Despesas Correntes	72.524.866,49	79.670.733,42	96.640.940,29	87.565.700,00	91.943.985,00	93.541.184,25	98.218.243,46
DESPESAS DE CAPITAL	32.635.616,99	10.822.719,98	16.462.205,94	23.450.000,00	24.622.500,00	24.571.125,00	24.152.131,25
Investimentos	32.635.616,99	10.822.719,98	16.358.966,33	22.525.000,00	23.651.250,00	23.551.312,50	23.081.328,13
Inverções Financeiras	-	-	-	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
Amortização/Refinanciamento da Dívid	-	-	103.239,61	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
RESERVAS	-	-	-	5.691.700,00	5.976.285,00	7.275.099,25	8.638.854,21
Reservas de Contingência RPPS	-	-	-	3.773.000,00	3.961.650,00	4.159.732,50	4.367.719,13
Reservas de Contingência	-	-	-	1.918.700,00	2.014.635,00	3.115.366,75	4.271.135,09
TOTAL GERAL	161.990.779,57	156.212.725,83	186.359.832,51	208.390.000,00	218.810.000,00	223.468.000,00	234.591.000,00

[Handwritten signatures]





Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo V

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo para o Resultado Primário

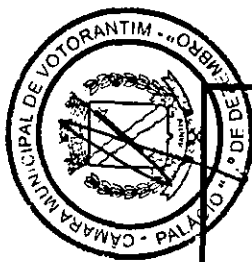
R\$

Especificações	2008 Realizado	2009 Realizado	2010 Realizado	2011 Previsto	2012 Estimado	2013 Estimado	2014 Estimado
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	156.836.746,73	165.035.359,11	201.893.239,93	199.251.700,00	208.837.675,00	218.654.558,75	228.930.286,70
Receita Tributária	24.412.693,50	27.023.850,81	34.425.446,92	36.367.000,00	38.185.850,00	40.095.142,50	42.099.899,63
Receitas de Contribuições	9.545.734,20	8.502.642,99	13.472.227,94	12.289.000,00	13.026.340,00	13.677.657,00	14.361.539,85
Receita Patrimonial Líquida (a-b)	9.080,71	3.152,80	17.416,54	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Receita Patrimonial (a)	1.927.473,08	2.216.711,88	2.653.966,93	2.553.300,00	2.680.965,00	2.815.013,25	2.955.763,91
Receita de Aplicações Financeiras (b)	1.918.392,37	2.213.559,08	2.636.550,39	2.533.300,00	2.659.965,00	2.792.963,25	2.932.611,41
Receitas de Serviços	13.301.777,68	14.539.413,03	15.579.994,41	17.243.500,00	17.605.675,00	17.860.958,75	18.097.006,69
Transferências Correntes	97.896.969,20	102.388.958,22	119.852.783,54	114.960.100,00	120.708.105,00	126.743.510,25	133.080.685,76
Outras Receitas Correntes	11.670.491,44	12.577.341,26	18.545.370,58	18.372.100,00	19.290.705,00	20.255.240,25	21.268.002,26
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL	11.737.629,06	1.613.906,06	146.371,25	6.605.000,00	6.935.250,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Operações de Crédito	11.822.363,95	1.718.632,66	263.605,75	5.100.000,00	5.355.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Amortizações de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Ativos	392,92	14.198,40	-	1.505.000,00	1.580.250,00	-	-
Transferências de Capital	85.127,81	118.925,00	409.977,00	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	145.099.117,67	163.421.453,05	201.746.868,68	192.646.700,00	201.902.425,00	217.654.558,75	227.930.286,70
DESPESAS CORRENTES	129.355.162,58	145.390.005,85	169.897.626,57	179.248.300,00	188.210.715,00	197.621.250,75	207.502.313,29
(-) Pagto de Juros e Encargos, Amort. da Dívida	675.633,25	2.515.219,97	1.911.808,83	1.190.000,00	1.249.500,00	1.311.975,00	1.377.573,75
DESPESAS DE CAPITAL	32.635.616,99	10.822.719,98	16.462.205,94	23.450.000,00	24.622.500,00	25.853.625,00	27.146.306,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	161.315.146,32	153.697.505,86	184.448.023,68	201.508.300,00	211.583.715,00	222.162.900,75	233.277.045,79
RESULTADO PRIMÁRIO	16.216.028,65	9.723.947,19	17.298.845,00	8.861.600,00	9.681.290,00	4.508.342,00	5.340.759,09





Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo VI

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo para o Resultado Nominal

Especificações	2008 Realizado (b)	2009 Realizado (c)	2010 Realizado (d)	2011 Previsto (e)	2012 Estimado (f)	2013 Estimado (g)	2014 Estimado (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA I	13.687.461,82	16.049.989,62	17.262.903,20	15.335.473,91	14.296.520,45	13.257.566,99	12.218.613,53
Dívida Mobiliária	13.687.461,82	16.049.989,62	17.262.903,20	15.335.473,91	14.296.520,45	13.257.566,99	12.218.613,53
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	21.170.245,18	28.893.091,66	31.977.347,54	33.576.214,92	35.255.025,66	37.017.776,95	38.868.665,79
Ativo Disponível	21.849.937,47	31.869.817,06	33.768.221,94	35.456.633,04	37.229.464,69	39.090.937,92	41.045.484,82
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	679.692,29	2.976.725,40	1.790.874,40	1.880.418,12	1.974.439,03	2.073.160,98	2.176.819,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III (I-II)	7.482.783,36	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	7.482.783,36	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26
(b-a)	-	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)
RESULTADO NOMINAL	1.594.121,49	12.843.102,04	14.714.444,34	18.240.741,01	20.958.505,21	23.760.209,96	26.650.052,26

Dívida Fiscal Líquida em 2007 (a):

- 9.076.904,85

Estimativa (%) utilizada

5

Quadro Demonstrativo			
Divida Fundada			
Especificações	2012	2013	2014
Precatórios	167.938,78	133.008,64	98.078,50
Parcelamento de Contribuições	479.871,60	239.935,80	239.935,80
Contrato de Financiamento	13.371.532,08	12.607.444,56	11.843.357,04





Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Anexo VII
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PMV

R\$

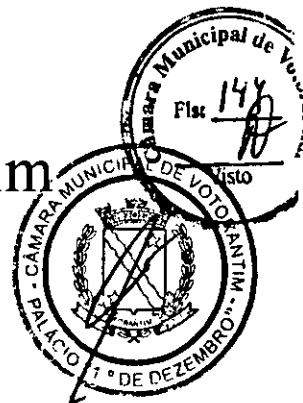
Especificações	2008	2009	2010
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Capital	22.305.988,32	40.006.025,52	41.703.774,34
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	17.700.037,20	1.697.748,82	16.880.690,72
TOTAL	40.006.025,52	41.703.774,34	58.584.465,06
Regime Previdenciário			
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Capital	1.270.214,55	- 174.067.277,74	- 129.877.995,05
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	- 175.337.492,29	44.189.282,69	- 2.176.990,77
TOTAL	- 174.067.277,74	- 129.877.995,05	- 132.054.985,82



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Anexo VIII

ORIGEM APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Realizado

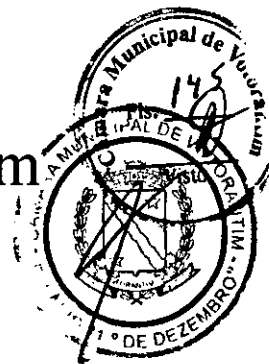
R\$

Especificações	2008	2009	2010
Receitas Realizadas			
Alienação de Ativos	-	14.198,40	263.605,75
Alienação de Bens Móveis	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	14.198,40	263.605,75
TOTAL (I)	-	14.198,40	263.605,75

Despesas Liquidadas			
Despesas de Capital			
Aplicação dos Recursos da Alienação de ativos	-	14.198,40	263.605,75
Investimentos	-	14.198,40	263.605,75
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Serviços Públicos	-		
TOTAL (II)	-	14.198,40	263.605,75
Saldo Financeiro (I - II)	-	-	-



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo IX

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Realizado

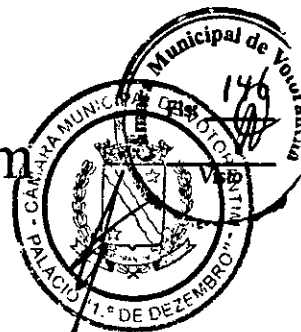
R\$

Especificações	2008	2009	2010
Receitas Correntes	7.291.996,67	6.931.746,82	9.765.707,41
Receita de Contribuições	3.825.772,55	3.105.688,23	5.536.269,11
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	527.970,25	1.004.280,19	792.509,92
Receita Patrimonial	1.141.482,44	1.297.494,69	1.621.530,01
Outras Receitas Correntes	1.796.771,43	1.524.283,71	1.815.398,37
Receitas de Capital	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	7.655.949,33	7.238.572,21	9.987.251,00
Receitas de Contribuições	5.719.961,65	5.396.954,76	7.935.958,83
Outras Receitas Correntes	1.935.987,68	1.841.617,45	2.051.292,17
Total da Receita Previdenciária	14.947.946,00	14.170.319,03	19.752.958,41
Despesas Correntes	10.585.617,17	11.974.567,34	13.935.228,31
Despesas Administrativas	238.574,72	253.548,30	316.678,25
Previdência Social	7.659.340,01	8.299.688,97	9.926.816,28
Outras Despesas Correntes	2.687.702,44	3.421.330,07	3.691.733,78
Despesas de Capital	4.030,38	5.582,70	-
Investimentos	4.030,38	5.582,70	-
Total da Despesas Previdenciárias	10.589.647,55	11.980.150,04	13.935.228,31
Resultado Previdenciário	4.358.298,45	2.190.168,99	5.817.730,10
Disponibilidades Financeiras do RPPS	11.848.428,42	14.264.298,72	20.141.241,07

[Handwritten signatures and initials]



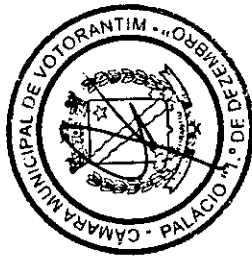
Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012				
Anexo X				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS				
R\$				
Exercício	Receita Previdenciária	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Repasse p/Cobertura
2010	10.952.216,38	8.394.300,01	18.523.125,83	-
2011	11.018.007,00	8.445.751,00	22.206.769,38	-
2012	11.153.983,54	8.775.896,72	25.917.262,35	-
2013	11.714.216,37	10.779.570,29	28.406.944,18	-
2014	11.650.873,17	11.916.760,57	29.845.473,43	-
2015	12.005.481,66	13.122.634,01	30.519.049,48	-
2016	12.351.419,55	14.331.399,99	30.370.212,01	-
2017	12.631.424,78	15.278.132,07	29.545.717,44	-
2018	12.967.012,28	16.455.727,34	27.829.745,43	-
2019	13.232.654,51	17.377.314,79	25.354.869,87	-
2020	13.548.707,46	18.504.696,78	21.920.172,75	-
2021	14.007.585,66	20.192.157,53	17.050.811,24	-
2022	14.382.786,50	21.603.155,42	10.853.490,98	-
2023	14.633.959,42	22.528.037,32	3.610.622,55	-
2024	14.874.601,63	23.431.311,60	4.729.450,07	-
2025	15.175.086,65	24.561.224,89	9.386.138,23	-
2026	15.695.975,72	26.567.386,44	10.871.410,72	-
2027	16.035.783,09	27.886.771,46	11.850.988,37	-
2028	16.243.862,15	28.692.300,12	12.448.437,97	-
2029	16.373.670,50	29.214.555,10	12.840.884,60	-
2030	16.545.587,44	30.024.732,76	13.479.145,33	-
2031	16.644.276,85	30.558.549,59	13.914.272,24	-
2032	16.727.031,50	31.019.465,75	14.292.434,25	-
2033	16.782.419,84	31.406.383,19	14.623.963,36	-
2034	16.909.321,00	32.348.607,80	15.439.286,79	-
2035	16.957.857,67	33.059.833,45	16.101.975,78	-
2036	16.972.120,50	33.527.523,89	16.555.403,39	-
2037	16.927.217,72	33.665.978,72	16.738.761,00	-
2038	16.933.925,11	34.034.929,35	17.101.004,25	-
2039	16.875.395,48	34.136.636,83	17.261.241,35	-
2040	16.821.230,43	34.261.684,49	17.440.454,06	-
2041	16.811.552,78	34.717.070,84	17.905.518,06	-



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XI

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$

Renúncia de Receita Estimada					Compensação
Setores / Programas / Benefícios	Tributos	2012	2013	2014	Ocorrência com aumento da base de cálculo, alíquota e tributos
Art. 9º, parágrafo único	Impostos, Taxas e Contribuições	1.145.575,50	1.202.854,28	1.202.854,28	



[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XII

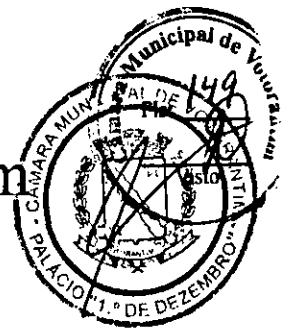
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado

2012

	R\$
	Valor Estimado
Aumento Permanente da Receita	10.420.000,00
(-) Aumento referente a transferencia constitucionais	6.000.000,00
(-) Aumento referente a transferencia do FUNDEB	1.700.000,00
Saldo Final do aumento permanente da Receita (I)	2.720.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	10.641.685,75
Margem Bruta (III) = (I + II)	13.361.685,75
Saldo atualizado da Margem Bruta (IV)	13.361.685,75
Impacto de Novas DOCC (V)	2.000.000,00
Margem Líquida de Expensão de DOCC (IV - III)	11.361.685,75



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012

Anexo XIII

Demonstrativos dos Riscos Fiscais

R\$			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva de Contingencia Epidemias, enchentes, e outras situações de risco e calamidade	5.691.700,00	Redução de despesa na ordem de 5%	10.641.685,75
Despesas que podem ficar a menor	200.000,00		
TOTAL	5.891.700,00	TOTAL	10.641.685,75

Publicado no
Jornal do Município
em 08 / 07 / 11
Lei nº 2224,
de 08 / 07 / 11

(REPUBLICADA)

Publicado no
Jornal do Município
em 22 / 07 / 11
Lei nº 2224,
de 09 / 07 / 11